



# DIÁRIO

# da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 1979

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Teófilo Carvalho dos Santos

**Secretários:** Ex.<sup>mo</sup> Srs. Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa  
 Maria José Paulo Sampaio  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 40 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta da apresentação de requerimentos e respostas a requerimentos.

O Sr. Deputado Brás Pinto (Indep.) condenou acções do Ministério da Agricultura e Pescas na aplicação da Lei da Reforma Agrária.

O Sr. Deputado Magalhães Mota (Indep.) falou do 25 de Abril, da missão do Deputado e da situação política nacional.

O Sr. Deputado Augusto Nunes de Sousa (PSD) criticou a política do Governo Central quanto à Região Autónoma da Madeira, referindo o caso da comercialização da banana.

A Sr.<sup>o</sup> Deputada Zita Seabra (PCP) chamou a atenção da Câmara para a grave situação existente nos Hospitais Civis de Lisboa.

Em declaração política, o Sr. Deputado António Guterres (PS) criticou as medidas económicas e financeiras tomadas pelo IV Governo Constitucional.

O Sr. Deputado Vitor Louro (PCP) focou os problemas agrícolas e florestais que afligem as gentes do Baixo Mondego, no distrito de Coimbra.

**Ordem do dia.** — Foram autorizados a depor em tribunal e no Serviço de Coordenação e Extinção da ex-PIDE/DGS e LP, respectivamente, os Srs. Deputados António Arnaut e Manuel Pires (PS).

O Sr. Deputado Armando Lopes (PS) leu o relatório da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias sobre o projecto de lei n.<sup>o</sup> 237/I — Amnistia de infracções de natureza política, do PS. Aprovado, em votação final global, o texto do referido projecto de lei, foram produzidas declarações de voto pelos Srs. Deputados Brito Lhamas (PSD), Vital Moreira (PCP), Herculano Pires (PS) e Nuno Abecasis (CDS).

Iniciou-se a discussão na generalidade da ratificação n.<sup>o</sup> 54/I, relativa ao Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 450/78, de 30 de Dezembro, que reestrutura as secretarias judiciais e as carreiras dos funcionários de justiça, solicitada pelo PS, usando da palavra, a diversos títulos, os Srs. Deputados Armando Lopes (PS), Veiga de Oliveira (PCP) e Marques Mendes (Indep.). A requerimento do Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCI), baixou a ratificação à respectiva Comissão.

O Sr. Presidente informou de uma comunicação do Sr. Deputado António Costa (PSD) anunciando a sua passagem a Deputado independente.

Foi discutido e aprovado na generalidade o pedido de sujeição à ratificação (n.<sup>o</sup> 62/I) do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 38/79, de 5 de Outubro, que dá nova redacção ao n.<sup>o</sup> 2 do artigo 20.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 422/76, de 10 de Junho, solicitado pelo PS. Intervieram na discussão, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Candal (PS), Macedo Pereira (CDS), Ângelo Correia (PSD), Severiano Falcão (PCP), Jorge Leite (PCP), Carmelinda Pereira (Indep.) e António Rebelo de Sousa (Indep.) e emitiu declaração de voto o Sr. Deputado Jorge Leite (PCP).

O decreto-lei ratificado baixou, juntamente com as propostas de alteração apresentadas, à Comissão competente para discussão e votação na especialidade. Entretanto, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou, nos termos regimentais, uma proposta de resolução no sentido de ser suspensa a execução do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 38/79, de 5 de Março, ora ratificado, até à publicação da respectiva lei de alterações, que não foi votada por falta de quórum.

O Sr. Presidente congratulou-se com o facto de ter decorrido com pleno êxito uma melindrosa operação cirúrgica a que foi submetido o Sr. Deputado António Costa (Indep.), que agradeceu depois.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Agostinho Martins do Vale.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.

Alberto Marques Antunes.  
 Alfredo Fernando de Carvalho.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 Amadeu da Silva Cruz.  
 António Alberto Monteiro de Aguiar.  
 António Barros dos Santos.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 Armando F. C. Pereira Bacelar.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Justino Luís Cordeiro.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
 Dieter Dellinger.  
 Edmundo Pedro.  
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
 Fernando Reis Luís.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Henrique do Carmo Carminé.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 Jerónimo da Silva Pereira.  
 João Alfredo Félix Vieira Lima.  
 João Joaquim Gomes.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 Júlio Francisco Miranda Calha.  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Luís Alfredo Cardoso Monteiro.  
 Luís José Godinho Cid.  
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
 Manuel Branco Ferreira Lima.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel Francisco Costa.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Anes de Azevedo.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 Antídio das Neves Costa.  
 António Augusto Lacerda de Queirós.  
 António José dos Santos Moreira da Silva.  
 Armando António Correia.  
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.  
 Augusto Nunes de Sousa.  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Casimiro Gomes Pereira.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Eduardo José Vieira.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José Bento Gonçalves.

Manuel Henriques Pires Fontoura.  
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Ângelo Alberto Ribeiro da Silva Vieira.  
 Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Maria Margarida Garcês da S. Ventura.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Nuno Krus Abecasis.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Rui Mendes Tavares.  
 Victor Afonso Pinto da Cruz.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Joaquim Navalha Garcia.  
 António Marques Juzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Cândido de Matos Gago.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Diamantino José Dias.  
 Eduardo Sá Matos.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José Cavalheira Antunes.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Vital Martins Moreira.  
 Victor Henrique Louro de Sá.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

**Independentes**

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Américo de Sequeira.

António Augusto Gonçalves.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Joaquim Veríssimo.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António Jorge de Oliveira Aires Rodrigues.

António Manuel Barata Portugal.

António Poppe Lopes Cardoso.

Fernando Adriano Pinto.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Francisco da Costa Lopes Oliveira.

Gabriel Ribeiro da Frada.

João António Martelo de Oliveira.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.

José Alberto Ribeiro.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Gonçalves Sapinho.

José Ferreira Júnior.

José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

Júlio Maria Alves da Silva.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Valentim Pereira Vilar.

Olívio da Silva França.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Victor Hugo Mendes dos Santos.

**O Sr. Presidente:** — Responderam à chamada 163 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 40 minutos.*

### ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Secretário vai dar conta dos requerimentos e respostas a requerimentos recebidos.

**O Sr. Secretário (Eurico Mendes):** — Os requerimentos apresentados na última sessão são os seguintes: à Secretaria de Estado do Ordenamento Físico, Recursos Hídricos e Ambiente, formulado pelo Sr. Deputado Alberto de Andrade; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Jaime Gama; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Amantino Lemos; ao Ministério da Administração Interna, formulados pelos Srs. Deputados Lucas Pires, Basílio Horta, João Porto e Ribeiro e Castro; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Vitor Louro; à Secretaria de Estado do Fomento Agrário e das Florestas,

formulados pelos Srs. Deputados Vitor Louro e Joaquim Felgueiras; ao Ministério da Comunicação Social, formulado pelos Srs. Deputados Jorge Lemos e Sousa Marques; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulados pelos Srs. Deputados Vitor Louro e Nicolau Dias Ferreira; ao Ministério da Justiça e ao Instituto da Família e Ação Social, formulados pelos Srs. Deputados Zita Seabra, Lino Lima e Vital Moreira; ao Ministério do Trabalho, formulado pelos Srs. Deputados Jorge Lemos, Matos Gago e Sousa Marques.

As respostas a requerimentos são as seguintes: do Ministério dos Negócios Estrangeiros aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados João de Lima, Magalhães Mota e Cacela Leitão nas sessões de 20 de Fevereiro e 8 e 13 de Março últimos, respectivamente; do Ministério dos Assuntos Sociais ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados António Macedo, Gomes Carneiro, Carlos Laje, Alberto Andrade, Gomes Fernandes, Bento de Azevedo, Manuel Pires, Fernando de Almeida, Sousa Figueiredo, Adelino de Carvalho, Beatriz Cal-Brandão, Maria Emilia de Melo, João da Silva e Rodrigues Pimenta na sessão de 11 de Janeiro do corrente ano; do Ministério dos Transportes e Comunicações aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Jaime Gama e Armando Correia nas sessões de 7 e 19 de Março próximo passado, respectivamente; do Ministério da Habitação e Obras Públicas ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Veiga de Oliveira, Cavalheira Antunes e Sousa Marques na sessão de 11 de Dezembro de 1978; dos Ministérios das Finanças e do Plano, da Administração Interna e da Secretaria de Estado do Planeamento, aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota nas sessões de 11 de Outubro de 1978 e 22 de Janeiro de 1979; do Ministério da Indústria e Tecnologia ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Barros de Sousa na sessão de 13 de Março último; do Ministério do Trabalho ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Joaquim Felgueiras e António Garcia na sessão de 11 de Dezembro de 1978; do Ministério da Defesa ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros na sessão de 13 de Março findo; do Ministério do Comércio e Turismo ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa na sessão de 13 de Fevereiro de 1979.

**O Sr. Presidente:** — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Brás Pinto para uma intervenção.

**O Sr. Brás Pinto (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 16 de Novembro de 1976 discutia-se nesta Casa o projecto de lei n.º 3/I, apresentado pelo CDS, que visava a suspensão das expropriações dos prédios rústicos na área da Reforma Agrária. Enquanto a direita civilizada tomava esta atitude, a outra, incivilizada e que julga ainda não ter representantes nesta Casa, tentava a vingança dos 700 000 ha expropriados por Lopes Cardoso, pondo-lhe uma bomba em casa.

Foi derrotado o projecto de lei do CDS, mas apesar de uma declaração de voto em defesa da Reforma Agrária, levantavam-se já vozes na bancada do PS a congratularem-se com a promessa, feita pelo CDS,

de apresentação, no prazo de noventa dias, de um projecto de definição de bases da Reforma Agrária. O cerco à Reforma Agrária estava lançado. Não foi necessário o prometido projecto do CDS. Dentro do grupo que dela também fizera bandeira, vozes pediam o golpe final. Antes de abandonarem o PS foi feita a «talvez reformadora» Lei n.º 77/77, cujo infeliz 2.º aniversário será em Agosto deste ano.

De Governo em Governo chegou-se ao IV que, com o apoio da direita desta Casa, nem cumpre a malfadada Lei n.º 77/77.

Tínhamos razão quando, em 10 de Fevereiro de 1978, aquando da discussão do programa do II Governo, dizíamos: «Não teremos 11 de Setembro, mas as portas do nosso palácio de La Moneda já estão demolidas».

O CDS passou pelo Governo com uma primeira intenção patriótica, mais tarde definida pelo Deputado centrista Lucas Pires como a melhor maneira de destruir o PS — e eu acrescentaria: de preparar o assalto à Constituição. Não conseguiu por vias eleitorais a maioria que lhe permitisse cumprir o recado da burguesia internacional: destruir as transformações sociais que o 25 de Abril permitiu. Não conseguiu, por vias parlamentares, suspender a expropriação dos prédios rústicos na área da Reforma Agrária. No entanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que não foi conseguido pelo sufrágio directo, nem pela votação nesta Casa, está a ser conseguido pela prática ilegal e anticonstitucional do MAP, apoiado em leis ambíguas e na passividade daqueles que deviam cumprir a promessa tantas vezes feita de defesa da Reforma Agrária.

A Reforma Agrária é um alvo que a burguesia deste país quer destruir, pois ela representa a libertação do assalariado rural, principal fonte de mão-de-obra dócil para todos os outros sectores da economia.

O plano de destruição comporta três fases, que passo a descrever.

Primeira fase: paragem efectiva das expropriações, embora a proposta de lei n.º 3/I, do CDS, tenha sido derrotada; embora a lei n.º 77/77 comporte a continuação das expropriações, embora nesta Casa estejam em estudo dois projectos — um dos quais assinado por mim e pelos meus camaradas Lopes Cardoso e Vital Rodrigues — que entre outros visam impedir aquele objectivo da direita.

A argumentação do MAP para justificação da suspensão de expropriações tem variado: primeiro não se poderiam fazer sem estarem previamente demarcadas as reservas; depois seria necessário definir o critério das indemnizações; por fim seria necessário arranjar dotações que cobrissem todas as indemnizações a atribuir aos expropriados.

Este último argumento constitui interpretação unilateral da lei, pois o § 3.º do artigo 36.º da Lei n.º 77/77 manda indemnizar pelos mesmos critérios as empresas agrícolas explorantes (cooperativas e UCP's) pelas benfeitorias realizadas e incluídas nas reservas. Se se utilizar o argumento das indemnizações para não expropriar, o mesmo deve servir para não atribuir reservas.

Porquê dois pesos e duas medidas?

O exemplo que apresento a seguir serve para ilustrar a actuação do MAP nesta fase.

Alfredo Maria Praça Cunhal era detentor de 53 prédios rústicos com o total de 7713 ha e 1 167 000 pontos, detendo ainda em seu poder, sem expropriação nem ocupação, 23 daqueles com 734 ha e 181 000 pontos.

Em 30 de Maio de 1978, o Centro Regional da Reforma Agrária de Évora informou, sujeito a confirmação, os prédios deste proprietário que estavam expropriados ou ocupados, pronunciando-se a favor da atribuição de reserva na Herdade da Amoreira da Torre, Montemor, conforme solicitado pelo reservatário.

Em 29 de Dezembro de 1978, o Núcleo de Gestão Fundiária de Évora (o mesmo que o CRRA mas com outro nome) rectifica a primeira informação, desta vez detectando os 23 prédios não ocupados ou expropriados e propondo a entrega da reserva com expropriação simultânea daqueles prédios.

Em 10 de Janeiro de 1979 o Secretário de Estado da Estruturação Agrária, esquecendo a segunda informação, despachou sobre a primeira e parcial informação a atribuição da reserva de 70 000 pontos. Desta maneira, o Sr. Alfredo Praça Cunhal ficou com a Herdade da Amoreira da Torre, retirada à UCP do mesmo nome, mais os 23 prédios não expropriados ou ocupados, num total de 1081 ha e 250 000 pontos.

Está de parabéns o CDS. Pararam as expropriações e os não totalmente expropriados ainda recebem reservas.

Segunda fase: desrespeito pela lei no tocante à atribuição de reservas e em caso de dúvida decidir sempre a favor do reservatário.

Dois exemplos para ilustrar esta afirmação.

Adelaide da Costa Tomás da Cruz e José Manuel da Costa Tomás da Cruz, mãe e filho, pretendiam duas reservas de 70 000 pontos na Herdade de Bento da Serra, que tem 139 641 pontos.

O Núcleo de Gestão Fundiária (NGF) de Beja, estudado o assunto, considerou-os absentistas e propôs uma reserva de 35 000 pontos cada uma.

O Secretário de Estado da Estruturação Agrária, ignorando o parecer do NGF de Beja, despachou duas reservas com a totalidade da propriedade, ou seja, duas reservas normais.

O segundo exemplo parece-me mais claro e revelador do desprezo que a equipa Vaz Portugal tem pelas leis e por esta Assembleia, a quem cabe a função legislativa: O Sr. Engenheiro Joaquim Grave era proprietário da Herdade da Galeana, com 1174 ha e 157 000 pontos. Pediu reserva majorada para preservação da ganadaria brava. Sem que lei alguma o permitisse, o Secretário de Estado da Estruturação Agrária despachou «provisoriamente» a entrega de todo o prédio ou reservatário.

Acresce dizer que o jornal *O Dia*, na sua edição de 7 do corrente, comentando a corrida do dia 4, na qual os touros apresentados tinham o ferro daquele senhor, dizia: «Todo o curro seria aplaudido por todos os aficionados pela codicila revelada pelo 5.º touro. Aliás, todo o curro estava bem apresentado.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não se podem correr touros com menos de três anos. A Galeana foi devolvida em Fevereiro deste ano, pelo que o elogio de *O Dia* não era para o Sr. Engenheiro Joaquim Grave, mas para a UCP, que lhe criou os touros com os quais fez tal brilhante.

Será que a UCP não sabia criar touros?

Para quê devolver toda a Galeana para preservar a ganadaria?

Terceira fase: inviabilização sócio-económica das unidades criadas pela Reforma Agrária e consequente destruição das mesmas.

Alguns rápidos exemplos, já que o tempo escasseia:

O Sr. Custódio José Avó foi proprietário de 3 prédios rústicos: Herdade da Torre, com 51 857 pontos, Herdade da Chainha, com 40 397 pontos, e Herdade da Capela, com 16 000 pontos, integradas em três UCP's diferentes. Foi-lhe atribuída uma reserva de 70 000 pontos, que, logicamente, só poderia ser constituída por uma herdade grande e parte de outra também grande. Torna-se evidente que só a primeira e segunda poderiam perfazer e ultrapassar os 70 000 pontos; porém o Secretário de Estado da Estruturação Agrária entendeu devolver a mais pequena e uma parcela de cada uma das outras duas. Isto só porque na Herdade da Capela, a mais pequena, se situavam os escritórios, oficinas, creche e outros serviços sociais da UCP onde se achava integrada.

D. Maria Teresa do Amaral, com cerca de 80 anos, fez carta, em 28 de Janeiro de 1978, ao MAP, pedindo para lhe entregarem como reserva o Outeiro da Esquila, para futura venda a um cidadão holandês. O MAP da altura não despachou, mas o gabinete Vaz Portugal, zeloso dos interesses dos reservatários, despachou, em 23 de Janeiro de 1979, autorizando a venda e não usando o direito de preferência, dado que o Estado não dispunha de verbas para a compra.

Violada desde logo a alínea b) do artigo 26.º da Lei n.º 77/77, acresce informar que a UCP Progresso da Igrejinha se propôs comprar a reserva à proprietária, argumento que não convenceu, apesar de se supor que o dinheiro da transacção poderá vir a ser depositado directamente nos bancos holandeses.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Vou terminar, mas não poderei deixar de falar nos meus próprios problemas. Sou cooperante fundador da Copagriza — Cooperativa de Produção Agrícola do Zambujal. A minha Cooperativa teve necessidade de recorrer ao crédito agrícola de emergência durante 1976 e 1977, totalizando a dívida cerca de 6000 contos. Com as desastrosas geadas de 1977, que inutilizaram a colheita de pêssego, estimada em 5000 contos, foi impossível saldar esta dívida. Entretanto foram sendo debitados juros, o que aumentou o montante da dívida para 8000 contos.

Em 1977 e 1978 vendemos a cortiça e demos cumprimento ao Decreto-Lei n.º 260/77. A totalidade das duas transacções é de cerca de 15 000 contos, dos quais o Instituto de Produtos Florestais (IPF), de acordo com a lei, nos entregou cerca de 5000 contos para subsídio de descortiçamento. O restante continua nos cofres do Estado, apesar de haver um despacho autorizando que nos sejam entregues as verbas consignadas na lei.

Razão da anomalia: o Instituto de Produtos Florestais parece não concordar com os critérios do despacho, porque entende só dever ser entregue o dinheiro em cofre quando o comprador de 1977 liquidar a última prestação que continua devedendo.

Conclusão: se o comprador de 1977 não pagar a última prestação, a Cooperativa nunca mais receberá o que já foi pago.

O Decreto-Lei n.º 260/77 diz que os juros produzidos constituirão receita do Fundo de Fomento Florestal. Calculados os juros acumulados do capital retido ilegalmente, já totalizam cerca de 1000 contos, que o Estado recebeu, enquanto debitou à Cooperativa 2000 contos de juro pelo crédito agrícola de emergência.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos na presença de um verdadeiro labirinto: o Estado não concede mais crédito porque a Cooperativa não liquida o que tem em débito com o dinheiro que, entretanto, o Estado lhe retém.

Na mesma altura este mesmo crédito agrícola de emergência, segundo a circular n.º 13/77, de 27 de Abril, é aberto aos reservatários para aquisição de máquinas e gado, fora dos condicionalismos normais, dado que reiniciam a sua actividade com imensas dificuldades. Novamente dois pesos e duas medidas!

O Decreto-Lei n.º 260/77, que já de si não presta, está a ser deturpado por quem nos quer matar à fome. No mínimo, todas estas manobras são ilegais e fraudulentas. Porém, é espantosa a afirmação dos funcionários do IPF, que acham que temos muita sorte e algumas «padrinhos» para o processo ir tão adiantado.

Isto denuncia uma montanha de ilegalidades que importa investigar. Nesse sentido irei apresentar requerimento com algumas perguntas ao Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não desejaria que se dissesse que a minha intervenção só pretendeu defender os trabalhadores rurais de uma parte do País.

Lembro aqui o espantoso ataque que sofreu a Cooperativa das Quebradas, em Alcoentre, onde pequenos agricultores, que desbravaram toda uma propriedade e que com a esperança de Abril viam avançar os seus sonhos de produção, foram desalojados pela GNR para entregar a propriedade a um reconhecido absentista.

Recordo também os milhares de trabalhadores-rendeiros do Centro e Norte do País, que são despejados sem que a lei os proteja. De pouco lhes têm servido as sucessivas audiências que têm pedido a representantes desta Câmara.

A fúria da burguesia não é só contra o «colectivismo», palavra actualmente em voga nos discursos da direita desta Casa. A fúria da burguesia é contra todo o trabalhador rural, que quer obediente «servo da gleba».

Sr. Presidente e Srs. Deputados interessados em defender a Reforma Agrária: até quando os trabalhadores poderão resistir?

Que espera esta Casa para rever as Leis n.os 76/77 e 77/77 e o Decreto-Lei n.º 260/77?

Que se espera para decidir sobre os projectos apresentados e em estudo na Comissão de Agricultura?

Até quando assistiremos à passividade da Presidência da República, a quem compete zelar pelo cumprimento e respeito da Constituição na sua letra e no seu espírito?

Temos fé em que os trabalhadores, que amanhã comemoram o seu 25 de Abril, continuarão a resistir e que os intentos daqueles que dentro e fora desta Casa sonham com o retorno ao 24 de Abril serão frustrados.

**Vozes do PCP: — Muito bem!**

**O Sr. Presidente: —** Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Diz-se do Deputado que representa os seus eleitores, mas o representante é também um mediador, que ao mesmo tempo que representa os eleitores lhes apresenta o modo como vai interpretando e julgando a realidade.

Não existindo democracia directa, não é possível substituí-la artificialmente. Muito menos fraudulentamente.

O mandato que cada Deputado recebeu pressupõe capacidade pessoal para um contributo. Mas só há contributos autênticos quando livres.

**Vozes dos Deputados independentes ex-PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Os Deputados, repito, não são, nem podem ser, sob pena de porem em causa a própria instituição parlamentar, simples transmissores de recados.

**Vozes dos Deputados independentes ex-PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Jean Louis Barrault, no Maio de 68, respondia a um membro do Gabinete de Malraux «ser servidor mas não servo».

Os Deputados poderiam acrescentar que o seu serviço é, acima de tudo, o do seu país.

**Vozes dos Deputados independentes ex-PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Disse exactamente estas mesmas palavras em 17 de Outubro do ano findo, no começo desta sessão legislativa.

Concluía, então, ser a independência do Parlamento necessária à sua missão, explicitando que dizer-se independência do Parlamento é o mesmo que dizer a dos Deputados que o constituem.

**Vozes dos Deputados independentes ex-PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Se o recordo, aqui e agora, é tão-somente para, com a mesma legitimidade e a mesma coerência, invocar o serviço do País.

Amanhã comemora-se mais um aniversário do 25 de Abril!

Amanhã haverá quem prefira esconjurá-la e fingir esquecê-la. Outros a terão comemorado ou quererão celebrá-la desvirtuando o seu significado e alcance.

A história fará a história. Mas é preciso que pelo menos alguns falem traduzindo a esperança com que nesse dia, e nos longos dias que se viveram antes, todo um povo sonhou e quis o 25 de Abril.

*Aplausos dos Deputados independentes do ex-PSD e do PS.*

É fácil, demasiado fácil, confundir críticas a erros cometidos ou evidenciar apenas esses mesmos erros. Mas ter a consciência clara de que há uma escolha a fazer, que é, afinal, querer ou não querer construir a democracia, é questão que nenhuma crítica, por mais legítima, poderá iludir.

**Vozes dos Deputados independentes ex-PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Um filósofo catalão podia escrever no século XVII que há sempre insulto mesmo quando se apontem defeitos reais e autênticos. Porque o insulto, explicava, tende a definir e a imobilizar o «outro», destacando só alguns defeitos, e nada, nem ninguém, tem apenas defeitos.

**Vozes dos Deputados independentes ex-PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Concluía, pois, que insultar é simplificar uma vida e desconhecer, por isso, o seu valor; não é só injustiça, é também superficialidade e mediocridade.

Nós somos fiéis à necessidade de profundas modificações na sociedade portuguesa. E não ignoramos nem as dificuldades geradas pelo passado nem as dificuldades presentes.

Recusamos as estratégias da confrontação social e política e o desgaste continuado das instituições.

*Aplausos dos Deputados independentes ex-PSD.*

25 de Abril foi a vontade de progresso e mudança de um povo inteiro. Correspondê-lhe não é pretender a decisão autoritária, que classifica os «bons» e exclui os «maus» — e vai em cada dia, enredado, na própria lógica do maniqueísmo, reduzindo o número de «bons» e aumentando o de «maus». Até restar já sem amigos, mas tão-só com ecos.

25 de Abril é encontrar os caminhos e as formas de uma aspiração geral com os seus canais de expressão e os seus modos de representação a todos os níveis, em que o povo não é chamado para confirmar que teve intérpretes esclarecidos, mas foi tornado participante e responsável pelo seu próprio destino.

**Vozes dos Deputados independentes ex-PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Há lideranças que se candidatam para a confrontação e dela têm alguma experiência própria.

Mas não é de confrontações e sim de consenso democrático e nacional que carecemos. Não é com o vazio ou descrédito das instituições mas com a sua defesa e prestígio que se constrói a democracia.

**Vozes dos Deputados independentes ex-PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não é pela hostilidade de todos contra todos que é possível construir-se sequer alguma coisa. Como não será por falsos ou apressados acordos de partilha do poder, com a manutenção de todas as ambiguidades e de todas as flutuações, com a mal disfarçada ânsia do poder a todo o custo, que leva a derrubar todos os obstáculos e a considerar obstáculos todos os outros que construiremos futuro algum.

**Vozes dos Deputados independentes ex-PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É preciso ter a coragem de dizer não às esperanças, às falsas esperanças, melhor dizendo, imediatas, que só a demagogia pode alimentar.

Um projecto deslocado no tempo só faz, quando muito, prolongar um tempo perdido. Uma recente análise da I República Portuguesa assinala lucidamente: «A questão do regime ganha, nos princípios do século na sociedade portuguesa, foros de 'problema nacional' porque a burguesia das cidades, sem forças para instalar no País a sua ordem, atingida violentamente pela crise geral de 1890, precisa de acreditar que a crise está não dentro mas fora de si — que ela existe tão-só ao nível da máquina do Estado»<sup>(1)</sup>.

Pense-se embora o contrário em Cascais ou na Foz do Douro, a questão política não pode continuar a iludir questões estruturadas, nem os problemas concretos que se vão adiando.

**Vozes dos Deputados independentes ex-PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — A fidelidade a um projecto social-democrata obriga-nos ao contributo possível para a resolução dos problemas. Obriga-nos, muito concretamente, a permanecer aqui enquanto for necessário, obriga-nos a, mais uma vez, como sempre aconteceu quando a democracia e a viabilidade de um projecto social-democrata estiveram em risco, sermos nós a ficar, a resistir, a dar a cara.

*Aplausos dos Deputados independentes ex-PSD.*

«A democracia, para progredir realmente, requer a formação do consenso cívico sobre o confronto dos valores e regras fundamentais da convivência social e sobre as instituições básicas da vida política.

Esse compromisso supõe necessariamente uma estabilização da sociedade.»<sup>(2)</sup>

As grandes questões imediatas não são as eleições de 1981 para a Presidência da República, nem estas serão, nunca, varinha mágica para gerar habitações ou empregos, salvar a economia e equilibrar o orçamento.

**Vozes de Deputados independentes ex-PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É cómodo e confortável transferir a crise e acreditar — ou fazer acreditar — que para ela em nada se contribuiu, que todas as responsabilidades são alheias. Atribuir culpas para esconder as próprias deficiências, faltas e hesitações.

**Vozes de Deputados independentes ex-PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Tal é, por exemplo, o caso do Presidente da República, a quem é fácil assinalar erros e omissões, mas que é transformado numa espécie de árbitro de futebol que o espectador primário e

mau desportista assobia e insulta sempre que não apita a favor do seu clube, mesmo que tivesse que inventar faltas à equipa adversária.

*Aplausos de alguns Deputados do PS e dos Deputados independentes ex-PSD.*

É mais difícil certamente assinalar o patriotismo e a vontade de cumprir. Ou reconhecer, quando tanto se fala em riscos de «militarização», o esforço feito e os resultados obtidos na pacificação e reorganização das forças armadas.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Cinco anos depois, não há só que escolher o 25 de Abril; há que construir a democracia e o futuro nele iniciados.

Com a nossa esperança e a nossa força, emendando os erros, próprios e alheios, mas com a certeza, e a certeza assumida, de que juntar esforços e construir é que é o desafio e a resposta de homens.

*Aplausos dos Deputados independentes ex-PSD, de alguns Deputados do PS e do Deputado Vasco da Gama Fernandes (Indep.).*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Nunes de Sousa.

**O Sr. Augusto Nunes de Sousa (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Revolução de Abril de 1974 veio trazer uma grande esperança à maioria dos portugueses e, em especial, aos da região da Madeira.

Os Madeirenses, que sempre foram sacrificados nas suas legítimas aspirações e porque sempre desejaram resolver por si próprios os seus problemas, viram raiar uma luz de esperança, que, apesar de tudo, ainda mantêm.

Esta região sempre foi tratada como colónia e os seus destinos conduzidos pelo Terreiro do Paço sem o menor respeito pela vontade dos Madeirenses. A simples abertura de um caminho municipal tinha de ser decidida em Lisboa.

O regime sacarino, que ainda hoje se mantém em vigor, embora de uma forma um tanto mitigada, impedia que qualquer produtor de vinho destilasse as borras deste e obtivesse aguardente para tratamento do mesmo, impedia a circulação de aguardentes entre a região do continente e a da Madeira, etc.

Havia uma barreira alfandegária entre o continente e a Madeira semelhante à existente entre o continente e as colónias de Angola, Moçambique e outras.

O governador civil, colocado no distrito pelo Governo Central, estava ali não para defender e resolver os problemas da população, mas sim para vigiar e controlar a mesma.

Posto isto, muito resumidamente, o 25 de Abril causou-nos grande alegria na medida em que, apregoando a liberdade ao povo português, abria uma grande porta aos habitantes desta região, fazendo prever que, de futuro, seríamos senhores de resolver por nós próprios os nossos problemas. A própria Constituição veio consagrar tal desejo, embora não com aquela amplitude que seria justa.

A desilusão, porém, foi surgindo à medida que o tempo foi passando, embora a chama da esperança se mantivesse e se mantenha ainda acesa, pois a Constituição tem de ser cumprida.

<sup>(1)</sup> José António Saraiva e Júlio Henriques, in *O 28 de Maio e o Fim do Liberalismo — Do Advento da República à Revolta de Braga*, p. 24.

<sup>(2)</sup> Programa do Partido Social-Democrata, pp. 24-25.

Com os Governos provisórios, os Madeirenses sentiram a dificuldade na concretização da tão almejada autonomia, mas, pela natureza dos mesmos Governos, não se desiludiram, aguardando a vinda do Governo constitucional ou dos Governos constitucionais, mas estes, nesse campo, não têm sido muito melhores do que os primeiros.

Os Governos constitucionais, por razões várias, foram protelando a concretização da autonomia, umas vezes porque o Estatuto da Região era provisório, outras porque o Governo Regional não tinha ainda apresentado o plano para a regionalização dos diversos serviços, outras ainda porque urgia estudar o assunto em pormenor, etc.

A verdade é que o tempo foi passando e o povo madeirense cada vez mais se convence que a descentralização e a autonomia serão cada vez mais difíceis de concretizar, pois os governantes instalados no Terreiro do Paço continuam com uma mentalidade não actualizada e paternalista.

O pouco que até ao presente se conseguiu, no campo da autonomia, tem sido fruto de uma luta constante levada a efecto pelo povo madeirense e pelos seus governantes, que, por isso mesmo, embora pese aos nossos adversários políticos, têm cada vez maior apoio da população local.

Uma nova esperança na concretização da autonomia surgiu quando o Governo Mota Pinto assumiu o Poder, pois este político conhecia a realidade das regiões autónomas, estando assim em condições de concretizar o que prevê a Constituição da República Portuguesa quanto à autonomia das regiões autónomas.

Mais um Governo nos desiludiu, pois está a revelar-se de uma incapacidade bem patente a todos os portugueses e em especial aos da região da Madeira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vou fazer uma análise detalhada à actuação de cada um dos Srs. Ministros, mas, a título de exemplo, e no que toca à minha região, não posso deixar de referir o seguinte: O Sr. Ministro da Comunicação Social, aquando da sua estada na Região da Madeira, por ocasião do seminário do jornalismo ali realizado, em encontro havido com o Presidente do Governo Regional da Madeira, mostrou desconhecer a situação da comunicação social estatizada naquela região, prometendo, no entanto, estudar o assunto e discuti-lo em reunião aprazada, no continente, com o Governo Regional; reunião essa a que o Sr. Ministro não compareceu, não tendo dado qualquer justificação. Isto demonstra falta de interesse pelo cargo e desrespeito pelos outros!

Um outro caso, que quero criticar, especialmente, é o da Portaria n.º 185/79, de 11 do corrente mês, do Sr. Ministro do Comércio e Turismo, a qual fixa unilateralemente o preço de venda ao público da banana da Madeira em 40\$ o quilo.

Esqueceu-se o Sr. Ministro Repolho Correia que existe uma Constituição que no artigo 231.º, n.º 2, diz o seguinte: «Os Órgãos de Soberania ouvirão sempre, relativamente às questões da sua competência respeitantes às regiões autónomas, os órgãos de Governo regional.» Eu disse que o Sr. Ministro se esqueceu porque não quero crer que o Sr. Ministro tenha, propositadamente, desprezado tal preceito constitucional. Mas, de qualquer forma, o Sr. Ministro

não só não ouviu o Governo Regional como até se negou, assim como o Sr. Primeiro-Ministro, a suspender aquela portaria de modo que o assunto fosse mais bem ponderado.

A Assembleia Regional já aprovou, por unanimidade, a resolução da inconstitucionalidade a apresentar ao Conselho da Revolução, que com certeza vai declarar tal preceito inconstitucional, como já aconteceu noutras casos.

O agricultor madeirense, que estava e está a receber 25\$ por quilo de banana vê, à face de tal portaria, o preço da mesma reduzido para 13\$50, sem motivo que o justifique, pois o preço dos adubos, a mão-de-obra e os transportes não só não baixaram como até têm tendência para subir, como tudo em Portugal.

Segundo parece, o Governo Central para fixar tal preço baseou-se em estudos efectuados em 1976, e passados que são cerca de três anos tal estudo está, forçosamente, desactualizado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A portaria enferma de vícios graves que pretendem induzir em erro as pessoas menos prevenidas e sobretudo o Governo parece pretender captar as simpatias do consumidor apresentando-lhe banana a 40\$ o quilo, alegando na mesma portaria que «a medida publicada não deixará de ter os seus efeitos positivos na região da Madeira, motivando os produtores a cuidarem devidamente da cultura com vista à obtenção de frutos que, em qualidade e preço, sejam acessíveis à maioria dos consumidores».

Será baixando o preço a pagar por qualquer produto agrícola que se melhora a qualidade da produção? Maneira estranha de incentivar a agricultura!

Parece ter-se esquecido o Governo que na região da Madeira apenas existem agricultores de pequena dimensão e, portanto, de recursos económicos muito reduzidos, não dispondo por isso mesmo de capital para beneficência. Isto é; não podem vender o produto por preço inferior ao do custo.

Quando a banana vinha de Angola, onde os colonos tinham mão-de-obra quase como no tempo da escravatura; este produto podia ser vendido excessivamente barato, situação que teve como consequência que os bananais da região da Madeira, no período de 1971 a 1975, tivessem sido reduzidos a metade, pois o preço não incitava à produção.

Se o Governo está interessado em acabar com a produção de banana na região da Madeira, então sim, a política ora adoptada está absolutamente certa.

A banana não faz parte do «cabaz de compras». No entanto, o Governo faz com que o seu preço seja reduzido de 54%, enquanto os produtos incluídos no «cabaz de compras» aumentam em média de 18%. Em face do exposto, não será caso para pedirmos ao Sr. Ministro que acabe com o «cabaz de compras» para termos o azeite e outros produtos mais baixos?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Que estranha maneira de governar! Reduzem-se os preços dos artigos que não são considerados de primeira necessidade à custa dos mais desfavorecidos — os agricultores — e sobem-se os preços dos artigos de primeira necessidade! Ou será que os produtos da região do continente merecem

protecção e os da região da Madeira têm um tratamento de colónia?!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este Governo chefiado pelo Prof. Mota Pinto, já não nos dá, a nós, madeirenses, qualquer hipótese de esperança de concretizarmos a democracia em Portugal e de, portanto, atingirmos a autonomia para a qual nos abriu as portas o 25 de Abril.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra.

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejaria chamar a atenção desta Assembleia para a situação existente nos Hospitais Civis de Lisboa. Situação grave, quantas vezes dramática, facilmente detectável por quem lá for, mas claramente perceptível por todos aqueles que lá estão ou estiveram.

Não me iria referir à situação do banco de S. José, das urgências ou das consultas externas, que já têm feito correr tanta tinta, mas sim a algumas questões que de uma forma tão gritante entram pelos olhos dentro de qualquer cidadão que passe pelas enfermarias dos sete hospitais que compõem os Hospitais Civis de Lisboa. Na sua maioria constituídos por enfermarias velhas, degradadas, cheias de humidade e de bolor, sem o mínimo conforto ou bem-estar para o doente, em enfermarias em que os doentes têm de fazer bicha para ir ao quarto de banho ou enfermarias em que o doente está acompanhado de mais quarenta, cinqüenta ou sessenta doentes, com uma roupa áspera na cama e que às vezes falta, como faltam salas de convívio, bibliotecas e muitos outros aspectos que qualquer dos internados poderia referir. Enfermarias que se transformam numa feira às horas da visita, mesmo com doentes muito mal, mesmo com homens e mulheres entre a vida e a morte e algumas onde há frio ou até chuva. Numa palavra, a desumanidade que hoje ainda existe, de forma tão evidente e chocante, num grande número de enfermarias dos Hospitais Civis de Lisboa é uma realidade que não podemos permitir que subsista.

Não iria referir em pormenor o esforço que têm feito e fazem diariamente os trabalhadores destes hospitais, a todos os níveis, desde as comissões administrativas às portarias, para trabalhar em condições tão más, por vezes mesmo degradantes e nalguns casos, que não são tão poucos como isso, da luta que travam para melhorar a situação.

Não deixo no entanto de o referir, pois quando se constata este panorama não se pode deixar de sentir um calafrio ao recordar uma frase de um representante do actual Governo, que ao defender a proposta do Orçamento Geral do Estado, derrubado nesta Assembleia, dizia, preconizando a diminuição de verbas para os hospitais, que era preciso habituá-los (aos hospitais) a fazer austeridade! Austeridade aonde? Na comida? Nas roupas? Nas enfermarias ou nas obras de remodelação dessas tais enfermarias?

Deixando, porém, para outra ocasião a análise destas questões, não posso deixar de chamar a atenção desta Assembleia para alguns outros aspectos não menos graves.

Os Hospitais Civis de Lisboa, hospitais centrais, têm uma média que não anda longe dos dois doentes por médico. Estatística que é verdadeira unicamente entre as 9 horas da manhã e as 13 horas. A partir dessa hora não há pura e simplesmente médico nenhum nos Hospitais Civis de Lisboa, excepto no banco de urgência. Parece inacreditável, mas é verdade. Ao sábado, por exemplo, hospitais como o dos Capuchos, Arroios, Desterro e outros deixam de ter qualquer médico, repito, qualquer médico, a partir das 13 horas, para só voltarem a ter médico às 9 horas da manhã de segunda-feira, caso não seja feriado! Durante todas estas horas é única e exclusivamente o pessoal de enfermagem que mantém o funcionamento do hospital.

Se um doente necessita de repente de um médico, o que é evidentemente frequente num hospital, o que sucede, na melhor das hipóteses, é que o enfermeiro telefona para o banco do Hospital de S. José (se o telefone não estiver avariado, o que não é menos frequente) e o médico que está de serviço aos hospitais desloca-se de automóvel até ao hospital de onde foi chamado. Este médico pode demorar duas, três, quatro horas a chegar, para muitas vezes se limitar a passar a certidão de óbito!

Como se pode continuar a admitir tal situação? Como se pode admitir que existam hospitais, com centenas de doentes, que na maior parte do dia e durante toda a noite não têm nenhum médico?

A que se deve e a quem serve tal situação? Aos doentes, e os doentes são o povo trabalhador, não é certamente, pois a insegurança, o medo e a incerteza em que se vive naquelas camas de hospital são bem evidentes e basta lá ir.

Esta situação, mesmo antes da aprovação do Serviço Nacional de Saúde, não pode, em nossa opinião, continuar e deve ser imediatamente alterada. Os Hospitais Civis de Lisboa têm de dispor de médico vinte e quatro horas por dia, médico que acorra a todos os casos de urgência, para já não dizer médico que conheça os doentes e os seus casos clínicos. Têm de dispor de médico que passe as certidões de óbito, quando for caso disso, evitando que numa enfermaria, perante o pânico generalizado dos restantes doentes, se aguarde duas ou três horas que chegue o médico do banco do Hospital de S. José. Esta situação é inadmissível no Portugal de Abril. Há cidadãos deste país e desta cidade que morrem porque o médico não chega a tempo, porque das vinte e quatro horas do dia só três e quatro têm médico nos Hospitais Civis de Lisboa, enquanto no banco de S. José largas dezenas de médicos se agotavam nos corredores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um outro problema, que não é exclusivo dos Hospitais Civis, está no facto de estes continuarem a ser um mundo completamente à parte dos restantes serviços de saúde. O doente aparece ali vindo de quase todo o País, muitas vezes com problemas resolúveis nos hospitais distritais, muitas vezes não são pré-analisados, e não há qualquer espécie de ligação entre os hospitais centrais e os Serviços Médico-Sociais ou os hospitais distritais, o que leva a que na maior parte das vezes se repitam análises, radiografias e outros exames que o doente já fez nas caixas. Tudo isto porque o doente não tem um processo, porque os serviços não têm contacto entre si, porque não há complementariedade

de serviços, não há circulação de informação, numa palavra, não há o mínimo de ligação orgânica entre os serviços. Isto custa muito dinheiro ao País, mas acarreta também quantos problemas aos doentes que são obrigados a deambular de serviço para serviço.

Esta questão, evidentemente, só terá plena resolução com a aprovação do Serviço Nacional de Saúde preconizado pela Constituição, e só a coloco para ilustrar a necessidade premente da sua aprovação na Assembleia da República.

No entanto, a situação nos Hospitais Civis de Lisboa é ainda agravada, pois não existindo critério de internamento dos doentes, e tendo por porta de entrada quase sempre o banco de S. José, o que se passa é que os Hospitais Civis estão a ser transformados numa espécie de asilo, de armazenagem de casos sociais que instituições próprias deviam recolher, ou de internamento de casos perdidos que outros hospitais seleccionam e rejeitam.

A planificação, a interligação dos vários serviços, a quadricula hospitalar, a complementariedade de serviços são aspectos fundamentais que não existem e dão lugar à confusão, à anarquia mais completa, às «quintas» várias que coexistem por vezes por baixo do mesmo tecto.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Quanto aos trabalhadores dos Hospitais Civis de Lisboa, de entre os muitos problemas que se poderiam levantar, salientaremos dois.

Numa instituição com cerca de seis mil trabalhadores não existe quadro de pessoal e estão congeladas as contratações. O facto de não haver quadro leva, por exemplo, a que os trabalhadores de enfermagem não tenham provimento definitivo, nem tenham possibilidade de transferência se de tanto necessitarem, ou leva a que se alguém adoeece ou morre não pode ser substituído.

É urgente que o Governo explique a razão pela qual, tendo acabado o regime de instalação, não deu andamento à saída dos respectivos quadros de pessoal dos Hospitais. Em segundo lugar, subsiste, inexplicavelmente, a situação dos médicos dos Hospitais Civis, que, contrariamente aos dos outros hospitais, têm uma reforma que nem merece esse nome. Este problema, que foi posto à Comissão de Saúde desta Assembleia recentemente e que encontrou unanimidade de concordância de todos os partidos, continua por resolver apesar de o Governo ter mostrado à Comissão de Saúde um projecto de decreto-lei que o resolveria e que obteve a concordância da Comissão. No entanto, por informações que obtivemos, o Governo teria rejeitado posteriormente esse projecto de diploma. É inexplicável, em nossa opinião, tal atitude, pois trata-se de um acto da mais elementar justiça.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Se não é na verdade um lugar-comum dizer-se que a saúde deste país está doente, não o é também dizer-se que os Hospitais Civis de Lisboa estão gravemente enfermos.

As condições em que milhares de pessoas estão internadas naqueles hospitais, a degradação da maioria das enfermarias, de hospitais inteiros como o de Arroios, de quartos de banho de S. José, onde os doentes, se pudesssem, andariam de galochas, de enfermarias onde não há papel higiénico, toalhas, talheres, cobertores que cheguem ou aquecimento, nou-

tras onde não há duches, noutra e noutras nem bacia para lavar a cara, noutras onde há camas tão perto que mal cabe uma pessoa no meio, nalgumas o chão é de cimento e noutras há ratos. Isto para já não referir que não há bibliotecas, salas de convívio e que o bem-estar das pessoas, dos cidadãos que ali estão conta na verdade tão pouco, ou transmitir as condições em que trabalham milhares de profissionais, médicos, enfermeiros e restantes trabalhadores que são na verdade tão degradantes que o País não pode continuar insensível à situação nestes hospitais.

E se alguns aspectos já mudaram e melhoraram depois do 25 de Abril, se algumas enfermarias já têm o ar de o ser, se algumas obras já hoje podem ser constatadas, isso não pode deixar de nos levar a exigir uma mudança rápida das condições desumanas em que milhares de doentes estão internados nos Hospitais Civis de Lisboa.

A melhor contribuição que para isso a Assembleia da República pode dar é sem dúvida a aprovação do Serviço Nacional de Saúde, que obrigue a alteração radical desta situação. Isto bastava, era factor suficiente para o PCP preconizar e apelar aos outros partidos democráticos, àqueles que colocam os interesses do povo acima dos interesses de uma tão pequena meia dúzia de privilegiados, de o PCP apelar para que se acelere o andamento do debate do Serviço Nacional de Saúde aqui na Assembleia.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

**O Sr. António Guterres (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na véspera de mais uma comemoração do 25 de Abril pareceu oportuno ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista fazer uma apreciação, ainda que forçosamente rápida e parcelar, sobre a acção que tem vindo a ser desenvolvida pelo IV Governo Constitucional, acção cuja gravidade e cujo carácter, em nossa opinião antipatriótica e antinacional, obrigam a uma clara tomada de posição por parte dos Órgãos de Soberania de que depende.

Em primeiro lugar, o Presidente da República, a cuja iniciativa e orientação política se ficou a dever a constituição do Governo e em que assenta a legitimidade deste.

Em segundo lugar, a Assembleia da República, que, embora em circunstâncias pouco normais em democracia, ainda não o inviabilizou.

É no domínio da vida económica e financeira do País que neste momento são mais águdas as nossas preocupações, por aí ser manifesta a incapacidade do Governo para encontrar as soluções necessárias aos nossos problemas e por ser aí que assumem maiores riscos para o futuro as consequências da política de «terra queimada» que o Governo tem vindo a praticar desde que se concluiu o debate sobre as Leis do Orçamento e do Plano para 1979.

**O Sr. Herculano Pires (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — As oportunidades que foram criadas — em grande parte gráças às melhorias conseguidas pela acção dos executivos anteriores, da responsabilidade política do Partido Socialista, por si só ou após

o acordo com o CDS — têm vindo a ser sistematicamente desaproveitadas e, o que é bem pior, progressivamente anuladas.

Vejamos rapidamente a situação: o Plano Anual para 1978, apresentado pelo II Governo Constitucional, propunha quatro grandes objectivos: a redução do *deficit* da balança de pagamentos correntes em cerca de 30 %, a partir do valor de 1500 milhões de dólares verificado em 1977; a diminuição da taxa de inflação, de 27 % para 20 %, o crescimento económico de 3 % e o não agravamento do desemprego.

Analisados hoje os resultados da acção empreendida, podemos constatar que o *deficit* da balança de pagamentos correntes se reduziu em mais de 40 %, para menos de 900 milhões de dólares; que a taxa de inflação baixou 5 pontos, para o nível de 22 %. Aliás, teria sido possível atingir o objectivo de 20 % se os Governos posteriores tivessem aplicado medidas adequadas na parte final do ano, mas o crescimento económico foi ainda de cerca de 3,5 % e o nível de desemprego foi mantido em valores sensivelmente idênticos aos verificados no fim de 1977.

Estes resultados, que claramente significam uma situação económica global mais equilibrada do que no início do ano, constituíam trunfos preciosos para as negociações internacionais em que o País está envolvido e criaram condições para tornar algumas medidas menos pesadas, sem pôr em causa o necessário prosseguimento de uma política de estabilização financeira, mas, naturalmente, atenuando-a. Efectivamente, a situação permitia encarar as seguintes acções, tal como o Ministro Vitor Constâncio então tinha anunciado: primeiro a redução do ritmo de desvalorização do escudo e das taxas de juro, em virtude da melhoria do *deficit* da balança e da taxa de inflação, e depois a consequente diminuição do ritmo de crescimento dos preços e finalmente a paragem da redução dos salários reais, visto que, entretanto, a economia e o consumo privado haviam já desacelerado o suficiente. Quando o Primeiro-Ministro compara a política salarial proposta por este Governo com as anteriores, descrevendo-a como menos restritiva, escamoteia, com a sua habitual demagogia, que a situação económica que este Governo enfrenta é agora profundamente diferente. De uma economia a crescer a 6 % ao ano, com consumo em excesso e com um elevadíssimo *deficit* externo, passou-se, entretanto, a uma economia quase estagnada e com um *deficit* mais razoável que não requer nova restrição acentuada do consumo privado através da queda dos salários reais.

Entretanto, nenhuma destas orientações, possibilidades pelos resultados anteriores e não pelos méritos deste Governo, se concretizou. É certo que tal se ficou a dever, em boa parte, à instabilidade política criada com a exoneração do II Governo Constitucional a que o PS foi, aliás, inteiramente alheio. Mas é certo também que são fortes as culpas do Governo Mota Pinto. Desprezando, aparentemente, o aspecto mais fundamental do equilíbrio global da economia, o Governo resolveu pôr a tônica da sua política no equilíbrio do orçamento corrente do Estado, erigindo-o em princípio essencial, e assim veio a criar as maiores dificuldades para si próprio, visto que, inicialmente, andou a prometer baixar os impostos. Mas, mais grave do que isso, afectou profundamente a força da posição portuguesa no contexto das necessárias negociações financeiras internacionais.

Envolvido numa operação de propaganda política, o Governo fala muito de equilíbrio orçamental.

Ora o facto é que na proposta que apresentou, e como, aliás, não podia deixar de ser, o orçamento total é fortemente deficitário. E na perspectiva do curto prazo da política económica para 1979 é este *deficit* que conta e não o do orçamento corrente, visto que é ele que pesa sobre a criação de moeda e a liquidez geral da economia.

Enredado nas suas contradições e divisões internas, que são sobejamente conhecidas, o Governo não foi capaz até agora de definir uma política coerente, contradizendo-se frequentemente desde a apresentação do seu programa e revelando-se, na sua arrogância e na sua auto-suficiência, incapaz de resolver os problemas do País.

#### *Aplausos do PS.*

O PS sabe melhor do que ninguém que a situação económica continua grave, embora sempre tenha desmentido que, em todos os seus aspectos essenciais, tal se deva ao regime democrático vigente. Nisto nos distinguimos, aliás, do Primeiro-Ministro, que claramente vai insinuando o contrário nos seus discursos. Não podemos, por isso, deixar de criticar a errada estratégia escolhida por este Governo, aparentemente mais interessado em arranjar pontos de propaganda política e provas de força com os partidos do que em dialogar com estes e os parceiros sociais, tendo em vista uma equilibrada solução dos problemas do País.

#### **Uma voz do PS: — Muito bem!**

**O Orador:** — O Governo fala muito do seu «pendor desenvolvimentista», mas está efectivamente a criar as condições para uma política extraordinariamente recessiva, com prejuízo geral. O crescimento económico será já este ano muito inferior ao do ano passado, sem ter ainda podido, por razões que não lhe são, é certo, inteiramente atribuíveis, baixar o ritmo de desvalorização e as taxas de juro, o Governo aprestou-se a tentar definir isoladamente uma política salarial que, face às perspectivas de inflação, aponta para nova e significativa redução dos salários reais, contribuindo para agravar a situação das classes trabalhadoras e reduzir o consumo sem ter ainda criado as condições para a retoma do investimento. Em face da já existente estagnação da economia, não se vê, pois, como se poderão alcançar sequer os 3 % de crescimento mencionados no plano anual. Aliás, o Sr. Ministro do Trabalho já reconheceu nesta Câmara que muito provavelmente nos ficaremos pela estagnação. O «pendor desenvolvimentista» é, pois, pura demagogia!

No que se refere aos preços, também o Governo não definiu, até agora, claramente qual é a sua política. Entretanto, o inevitável aumento dos impostos indirectos, a subida dos preços das importações em ritmo superior ao do ano passado e a não redução do ritmo de desvalorização desde o início do ano, são factores que levam a concluir que, ao contrário do que afirma o Governo, não é possível reduzir sensivelmente a taxa da inflação em 1979. Por isso e porque, como já expliquei, a situação da economia e da balança de pagamentos não justifica nova queda do

poder de compra dos trabalhadores, temos vindo a opor-nos, com firmeza, à norma salarial de 18% e ao imposto extraordinário sobre o 13.º mês.

O Governo procura culpabilizar os partidos de alguns atrasos devidos à rejeição do Orçamento. O Governo devia, porém, começar por culpabilizar-se a si próprio porque, fechado numa indesculpável arrogância e numa vaidosa autopromoção das suas virtudes, se recusou a dialogar utilmente com os partidos e a encarar algumas das soluções de compromisso que lhe foram propostas, e não só pelo PS.

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Para além disso, é também o Governo culpado nos atrasos que vêm contribuindo para agravar a situação.

Preocupado mais com fazer política, no mau sentido da palavra, do que com a resolução de problemas do País, como seria legítimo esperar de um executivo de independentes, o Governo, irresponsavelmente, mais uma vez adiou na semana passada a tomada de decisões sobre os necessários aumentos de preços de empresas públicas, há muito solicitados e plenamente justificados, e contribuiu com essa atitude demagógica não só para agravar os seus débitos, mas consequentemente a situação orçamental, dando argumentos a bem conhecidas campanhas de difamação.

Por outro lado, verificam-se também atrasos incompreensíveis na elaboração do programa de investimentos do sector empresarial do Estado, multiplicando-se a legislação avulsa sobre o enquadramento das empresas públicas, sem que estas saibam com o que podem contar em matéria de autorização para investimentos.

Finalmente, e relativamente ao Orçamento, após a rejeição da respectiva lei na Assembleia da República, o Governo aparentemente recusou uma sugestão do PS no sentido de ser imediatamente apresentada e aprovada uma proposta de alteração ao Orçamento em vigor. Essa proposta visaria aumentar algumas despesas mais urgentes, não cobertas pelos duodécimos, como o aumento dos funcionários públicos, os gastos resultantes das cheias, os investimentos das autarquias locais, etc., bem como, e em necessária contrapartida, obter as receitas correspondentes através do aumento dos impostos indirectos previstos na proposta orçamental e que nenhum partido tinha posto em causa no debate.

Esta inexplicável recusa tem vindo e continua a causar a perda de alguns milhões de contos de receitas com carácter irrecuperável, complicando cada vez mais o problema orçamental. Ao recusar esta proposta construtiva de um partido político, que aqui publicamente reiteramos e nos comprometemos a apoiar, o Governo contribuiu para agravar a situação financeira do País, de que tanto fala. Importa perguntar porquê. No contexto das constantes declarações do Sr. Primeiro-Ministro sobre o descrédito dos partidos e face ao seu interesse manifesto na criação de um novo partido, as razões parecem ser claras, se bem que lesivas do interesse nacional. Interessado mais nos seus objectivos políticos do novo partido que pretende criar do que na resolução dos problemas, o Governo visa acentuar a prova de força com os partidos já existentes, fazendo uma pressão inaceitável sobre a Assembleia da República para que

está, quanto mais tarde tiver de apreciar o Orçamento mais dificuldades tenha em, eventualmente, o rejeitar.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Com isto e com a utilização de órgãos de comunicação social, já claramente arregimentados, procura-se obviamente desacreditar os partidos e promover os interesses dos «independentes» do novo partido que o Governo pretende criar.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Os atrasos na aplicação destas medidas, bem como a pouca pressa revelada em apresentar novas propostas de lei do Plano e do Orçamento para 1979, têm ainda mais duas consequências extremamente gravosas. A primeira consiste no estrangulamento dos recursos financeiros das autarquias, maquiavelicamente exercido a poucos meses das eleições locais; a segunda leva ao adiamento das negociações com o Fundo Monetário Internacional e, consequentemente, da obtenção de novos financiamentos num momento em que a evolução da balança de pagamentos americana faz prever o agravamento a curto prazo das respectivas condições no mercado internacional.

Entretanto, algumas outras tarefas de fundo parecem também mostrar-se paradas. É o caso da reforma fiscal, é o caso do lançamento dos trabalhos de preparação do plano a médio prazo, de que o País tanto carece. Nesse domínio, porém, tal como acontece com as empresas públicas, o Governo parece mais interessado em destruir, contribuindo para desmotivar a orgânica do planeamento existente.

Foi, por exemplo, desmantelado o grupo de técnicos que, desde o ano passado, vinha procedendo à avaliação económica dos principais projectos de investimento público e anunciada a criação de organizações paralelas, chegando a afirmar-se que, proximamente, viria a Portugal uma missão de técnicos do Banco Mundial para «preparar um plano de investimentos a médio prazo». Sempre considerámos necessária a colaboração com o Banco Mundial e outras instituições internacionais nas esferas de actividade que lhes são próprias, mas nunca em condições desprestigiantes para os nossos técnicos e por forma que seja lesiva da desejável independência do País.

**Aplausos do PS.**

No jogo do Poder, em que se resume, afinal, a política do Governo, pouco parece contarem os interesses de Portugal. Por isso me parece inteiramente justificável a caracterização que fiz da sua actividade como antipatriótica e antinacional.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Face a tudo isto, e face até à pouca diligência que o Governo revela em apresentar à Assembleia da República novas propostas de lei do Orçamento Geral do Estado e do Plano para 1979, é particularmente importante para os Portugueses conhecerem a posição do Sr. Presidente da República quanto a duas questões que consideramos essenciais.

Poderá considerar-se tolerável que um Governo com independentes e tendo por base e sustentação a confiança presidencial se transforme na alavanca de constituição de um novo partido político, utilizando ainda e abusivamente para esse fim o *contrôle* ilegítimo que cada vez mais exerce sobre os órgãos de comunicação social estatizado?

**Vozes do PS e do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Poderá admitir-se que esse mesmo Governo, voluntariamente, e apesar de reiteradamente avisado, procure agravar a situação das finanças públicas e impeça a resolução de problemas prementes como os que afectam o funcionalismo público e as autarquias locais ou impedem a realização, nas melhores condições, de acordos financeiros internacionais, tudo isso só com o objectivo, cada vez mais claro, de agudizar a curto prazo a crise política, em circunstâncias de extrema gravidade, favoráveis à criação de um clima de perturbação social generalizada?

**O Sr. Nicolau Gregório de Freitas (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Alguns poderão pensar que a Assembleia da República e os partidos nela representados dispõem de meios constitucionais para agir. O PS sabe-o, e não deixará de os utilizar quando tal for considerado oportuno e conveniente para o interesse nacional. Simplesmente, as circunstâncias impõem uma atitude serena e responsável para que todos assumam as suas responsabilidades.

Ora, o mesmo critério que levou à exoneração do II Governo, sem consulta prévia desta Câmara, quando na opinião do Sr. Presidente da República se alteraram as condições políticas da sua formação, deve agora prevalecer, uma vez claramente alteradas, como estão, as condições políticas em que ocorreu a constituição do Governo Mota Pinto e subvertidos os seus princípios de actuação.

*Aplausos do PS.*

Se agora se vier a manifestar diverso o critério de actuação do Presidente da República, forçoso será concluir da sua co-responsabilização e identificação com o Governo Mota Pinto e com a política por este praticada.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Pela nossa parte, mantemos inteira disponibilidade para contribuir para a solução de uma crise que não provocámos e de que não permitiremos vir a ser transformada em bode expiatório.

**O Sr. Carlos Laje (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Quer essa solução passe pela realização de eleições intercalares, quer pela constituição de um novo Governo com uma nova política, os Portugueses podem confiar em que o Partido Socialista se manterá fiel aos compromissos que perante eles assumiu e tudo fará para salvaguardar o nosso país e a democracia das consequências do aventureirismo e da demagogia.

*Aplausos do PS e de alguns Deputados do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: Acaba de chegar à Mesa um requerimento do PCP no sentido de se prolongar o período de antes da ordem do dia.

Se não houver oposição, considera-se deferido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro para uma intervenção.

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tivemos há pouco oportunidade de visitar regiões do distrito de Coimbra e tomar contacto com os seus problemas. Ali, no Baixo Mondego e na serra, sobressaem naturalmente os problemas agrícolas e florestais vividos e sofridos todos os dias por muitas pessoas com quem conversámos.

No diálogo com os agricultores da região fica bem patente a sua indignação pelo intenso empobrecimento a que estão sujeitos, eles e a agricultura portuguesa, através das diversas formas de recuperação capitalista desencadeadas e alimentadas pelo Governo Mota Pinto/PPD; condenam a subida dos preços daquilo de que precisam para produzir e a manutenção de preços que não compensam para os seus produtos; condenam o abandono dos mercados à ganância dos intermediários e o jogo descarado que o Governo faz para os proteger; condenam a total paralisação e incapacidade dos serviços técnicos do MAP; condenam a existência de centenas de hectares de boas terras, pertencentes a meia dúzia de ricos proprietários, em permanente e acintoso desafio aos pequenos agricultores para quem umas poucas aguilhadas são pão para a boca.

Aliás, este desprezo governamental pelas condições de trabalho dos agricultores é uma constante. Por exemplo, em terras de Penacova, o rio vem destruindo as obras de defesa das margens e comendo dezenas e dezenas de hectares de boas terras dos campos que o ladeiam, numa extensão de uma dezena de quilómetros. Pois, até agora, e apesar das proporções desse processo, nem sequer foram suspensas as licenças de extração das areias que estão na sua origem.

Atente-se então na demagogia das afirmações do Sr. Ministro Vaz Portugal em Trás-os-Montes: ali, condenou justamente a destruição das terras agrícolas; mas, onde as coisas dependem de si próprio e do seu Ministério, ele deixa correr e nem sequer faz aplicar as leis em vigor.

De resto, esta mesma situação se verifica com a lei dos baldios, em relação à qual os departamentos competentes, tanto do MAP como do MAI, não fazem nada para obrigar ao seu cumprimento.

Trata-se, como temos afirmado e demonstrado, de um Governo com dois pesos e duas medidas.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** As obras do Mondego estão em curso e, se é facto que as populações locais as desejam, também é verdade que reagem contra a maneira como estão a ser orientadas e executadas. É que, por um lado, não lhes é explicada a razão de ser de certas soluções adoptadas, que, pelo menos aparentemente, são indefensáveis; por outro lado, não lhes são apontadas as perspectivas futuras.

Quer isto dizer que uma obra importante, virada para o futuro, está sendo levada a cabo à moda do antigamente.

E, entretanto, essas obras estarão isentas de erros? Seguramente que não. Por exemplo, por que foram destruídas, sem estar prevista a sua substituição,

as duas pontes que havia em Formoselha, obrigando agora os agricultores dessa aldeia a um percurso de ida e volta de 8 km para irem trabalhar nos seus campos? Ou, se quisermos, como entender que fique tapado o paul que ali servia de fonte de produção de alimento e camas para o gado sem se ter criado uma alternativa? Ou, ainda, que razões poderão justificar, para abrir o leito novo a 30 m do velho, que sejam destruídas dezenas de hectares de terra de arroz?

De resto, é mesmo em relação ao problema da terra e do seu uso que se colocam os mais graves problemas. Os agricultores, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não se contentam com indemnizações, precisam de terra para trabalhar. É justamente perguntam para que quer o Estado a terra que ali vem comprando. Ora o que se sente é que o Governo, e o MAP em particular, não tem qualquer plano de reestruturação fundiária para a região afectada; como aliás não tem qualquer ideia sobre o futuro aproveitamento agrícola dessas áreas.

As soluções para problemas complexos como os que levantam as obras do Mondego não podem ser tentadas apenas nos gabinetes. O povo tem o direito de participar no debate dessas questões e na busca das soluções mais satisfatórias. E o MAP tem de ter presente que a Constituição estabelece textualmente esse direito.

No entanto, há questões que exigem solução imediata, sob pena de ficar em risco a própria campanha deste ano. As principais derivam, nuns casos, de os agricultores não terem garantias suficientes de que lhes seja fornecida a água de que precisam para a cultura do arroz, como acontece em terras de Formoselha e da Ereira; noutras casas, de os campos serem mais uma vez penetrados pela água salgada se as defesas não forem consertadas a tempo, como acontece nos campos de Lares.

Mas, ao que se sabe, o Governo não tomou ainda quaisquer providências.

Enfim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o quadro que desenhamos a traços largos é preocupante. Ele deixa bem vivo que o dia-a-dia dos agricultores não se compadece com as excursões ou as declarações dos senhores do Ministério da Agricultura e Pescas. O Ministro da Agricultura pode continuar a impingir, através dos órgãos de comunicação, o seu estafado slogan de há seis meses, sobre o chamado «plano de desenvolvimento integrado da agricultura»; ele pode, nos seus gabinetes, continuar à procura d'áquilo que «deve produzir, onde e como»; mas o agricultor, esse, tem de tomar a decisão de produzir, e para isso precisa de saber se lhe fornecem água ou não, se não lhe tiram a terra, se os preços compensam. E o que nós ouvimos de muitos agricultores foi o constrangimento de, neste estado de coisas, não poderem produzir.

Os Portugueses exigem que se ponha cobro a esta situação. É urgente respeitar os interesses dos pequenos e médios agricultores e realizar os objectivos da Constituição.

Seguidamente, Sr. Presidente, apresentarei cinco requerimentos relativos a questões levantadas pelas populações locais durante essas visitas.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar no período da ordem do dia.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Bento Gonçalves pede a palavra para que efectue?

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente, é para solicitar à Mesa que se fizesse agora o intervalo, uma vez que estamos praticamente em cima da hora regimental, e só depois deste se entrasse no período da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Certamente, Sr. Deputado. Como não há oposição, interrompemos aqui os nossos trabalhos para fazer o intervalo regimental. Srs. Deputados, está suspensa a reunião.

*Eram 17 horas.*

*A seguir ao intervalo assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.*

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas.*

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Encontram-se na Mesa os seguintes pedidos de autorização: do 4.º Juízo Correccional de Lisboa, para que o Sr. Deputado António Arnaut seja ouvido como testemunha no dia 19 de Junho próximo, pelas 9 horas e 45 minutos, e do Serviço de Coordenação de Extinção da PIDE/DGS e LP, para que o Sr. Deputado Manuel Pires seja ouvido como declarante no dia 4 de Maio próximo, pelas 14 horas, ou noutra data e local à escolha do Sr. Deputado.

Consideram-se autorizados.

Há também um pedido de autorização relativo aos Srs. Deputados Manuel Alegre e Galvão de Melo que, por não se encontrarem presentes, transita para a próxima sessão.

Da segunda parte da ordem do dia faz parte a votação final global do projecto de lei n.º 237/I — Amnistia de infracções de natureza política, do PS, e vou dar a palavra ao Sr. Deputado Armando Lopes para proceder à leitura do relatório da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias sobre o projecto de lei em causa.

O Sr. Armando Lopes (PS):

## CÓMISSÃO DE DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### Relatório

No dia 19 de Abril de 1979 reuniu a Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias para apreciar o projecto de lei n.º 237/I do Partido Socialista e as propostas de alteração apresentadas por este partido e também pelo Partido Comunista Português.

Foi deliberado nomear uma subcomissão para apreciar e votar o referido projecto e as propostas de alteração apresentadas, tendo sido indicados para constituírem a referida subcomissão pelo Partido Socialista os Deputados Herculano Rodrigues Pires e Armando dos Santos Lopes, pelo Partido Social-Democrata o Deputado Mário Júlio Montalvão Machado, pelo Centro Democrático Social os Deputados Vítor Afonso Pinto da Cruz e João da Silva Mendes Morgado e pelo Partido Comunista Português os Deputados Vital Martins Moreira e Lino Carvalho de Lima.

Dada a urgência que o Plenário atribuiu ao trabalho da 2.ª Comissão, a subcomissão entrou logo de seguida na apreciação e votação do projecto e alterações em causa.

Quanto ao n.º 1 do artigo 1.º do projecto de lei n.º 237/I, verificou-se ter havido lapso de escrita na proposta de alteração do PS, por se haver omitido a expressão «incluindo as sujeitas ao foro militar». Assim, o referido n.º 1 na proposta de alteração do PS tem a seguinte redacção:

São amnistiadas as infracções criminais e disciplinares de natureza política, incluindo as sujeitas ao foro militar, cometidas depois do 25 de Abril de 1974, nomeadamente as conexionadas com os actos insurrecionais de 11 de Março e de 25 de Novembro de 1975.

Depois da discussão foi posto à votação o referido n.º 1, que foi aprovado com os votos favoráveis do PS e do PCP, com a abstenção do PSD e com o voto contrário do CDS.

Quanto ao n.º 2 do mesmo artigo 1.º, depois da respectiva discussão pelo PS e PCP, foi proposta a seguinte redacção:

São igualmente amnistiadas as infracções de deserção e ausência ilegítima cometidas em consequência dos actos abrangidos pelo número anterior.

Posto à votação o n.º 2 com esta redacção, obteve o voto favorável do PS e do PCP e o voto contrário do PSD e do CDS.

Quanto ao n.º 3 do mesmo artigo discutido, foi aprovado com o voto favorável do PS, do PSD e do PCP e com o voto contrário do CDS.

Quanto ao n.º 4 ainda do referido artigo, igualmente depois de discutido, foi aprovado com o voto favorável do PS e do PCP, com a abstenção do PSD e com o voto desfavorável do CDS.

Quanto ao artigo 2.º, discutido, foi aprovado com o voto favorável do PS, do PSD e do PCP e com o voto desfavorável do CDS.

Quanto ao n.º 1 do artigo 3.º, pelo PS e pelo PCP foi proposta a seguinte redacção:

A amnistia não extingue a responsabilidade civil para com entidades particulares emergentes dos factos praticados..

Posto à votação, foi aprovado com os votos favoráveis do PS e do PCP e com a abstenção do PSD e do CDS.

Quanto ao n.º 2 do mesmo artigo, foi aprovado com o voto favorável do PS, do PSD e do PCP e com a abstenção do CDS.

Finalmente, e quanto ao artigo 4.º, foi o mesmo aprovado com o voto favorável do PS, do PSD e do PCP e com o voto contrário do CDS.

Submetido este relatório à 2.ª Comissão no dia 24 de Abril de 1979, foi o mesmo aprovado por esta Comissão pela unanimidade dos seus membros.

Palácio de S. Bento, 24 de Abril de 1979. — O Vice-Presidente da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias, *Herculano Rodrigues Pires*. — O Relator, *Armando Lopes*.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação final global do referido projecto de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP e do Deputado independente Vital Rodrigues, e com votos contra do PSD, do CDS e dos Deputados independentes ex-PSD.

O Sr. Presidente: — Estão abertas inscrições para declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Brito Lhamas.

O Sr. Brito Lhamas (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra o projecto de lei de amnistia proposto pelo Partido Socialista pelas razões já ditas e apresentadas nesta Assembleia pelo nosso partido e também pelas razões constantes da declaração de voto que fizemos aquando da votação na generalidade.

Pensamos, Srs. Deputados, que este projecto de lei de amnistia é um erro político que pode vir a ter consequências funestas para a nossa democracia.

Não nos preocupámos em lhe apontar quaisquer vícios de ordem jurídica porque pensamos que razões de ordem moral e política superam em muito essas razões de ordem jurídica que se lhe podem opor.

Mas, acima de tudo, pensamos que o povo português tem o direito de ser devidamente esclarecido sobre todos aqueles factos que têm sido decisivos para a sua vida. Por isso, Srs. Deputados, cremos que esta amnistia não vai, de forma nenhuma, atingir a finalidade que se propôs e que, possivelmente, irá ter resultados precisamente contrários.

O nosso voto — voto muito sincero — é de que nos enganemos nesta nossa previsão.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos globalmente a favor do decreto de amnistia pelas razões já expostas aquando da sua discussão na generalidade. Pouco temos a acrescentar.

Votámos também na especialidade a favor do texto tal como havia sido proposto com as alterações que na altura própria foram apresentadas pelo Partido

Socialista e com uma delas proposta por nós mesmos. Designadamente esta última pretendia clarificar o âmbito da amnistia em relação a infracções de deserção que não nos parecia estar consignado de forma muito clara no texto inicial do projecto de lei.

Ao ser aprovado este decreto da Assembleia da República, que cremos venha a ser transformado em lei da República, o Partido Comunista Português tem todas as razões para confiar que ela constitui, efectivamente, um instrumento de apaziguamento, de eliminação de fontes de conflito e de apagamento de factores de constrangimento no clima democrático da sociedade portuguesa.

Ao contrário de outros, entendemos que não é a amnistia que vai impedir o conhecimento do que quer que seja. Pelo contrário, é precisamente a amnistia que vai permitir, sem clima sectário e sem instrumentos de perseguição, o conhecimento histórico daquilo que se passou.

O julgamento da História, esse não será impedido por esta amnistia; pelo contrário, será apressado e será facilitado.

Por último, queria mais uma vez chamar a atenção para o facto de esta amnistia dever ser objecto na sua aplicação de uma execução rigorosa e sem exceções do princípio da igualdade dos cidadãos e da não discriminação por motivos políticos e ideológicos para que ela não sirva, através de uma aplicação segundo dois pesos e duas medidas, para privilegiar uns cidadãos e prejudicar outros de acordo com situações pessoais.

Por tudo isto, cremos que a Assembleia da República, ao aprovar este decreto, acaba de praticar um acto digno do 25 de Abril, cujo 5.º aniversário amanhã se comemora.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pires.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É claro e recto o sentido do nosso voto, como claro e recto foi, aliás, o nosso intuito ao apresentar o projecto de lei de amnistia que acaba de ser votado.

Vão decorridos mais de quatro anos sobre o 11 de Março e mais de três sobre o 25 de Novembro, sem que até à data tenha sido possível realizar o julgamento dos responsáveis por esses actos insurreccionalistas.

No percurso accidentado da Revolução de Abril, estes actos configuraram os acontecimentos mais significativos entre os confrontos políticos que algumas vezes têm dividido os Portugueses.

Entendeu o Partido Socialista que é tempo de eliminar as sequelas resultantes desses confrontos. Por isso, propôs a amnistia ora acabada de votar, a qual, mais do que um acto de clemência, deve ser considerada e havida como um acto de pacificação.

Seria este, aliás, na nossa perspectiva, o modo mais ajustado de comemorarmos, simultaneamente, o aniversário da Constituição e o aniversário da Revolução de Abril.

Decorrido tanto tempo sobre os actos que se pretende amnistiar, perdeu sentido o julgamento dos presumidos responsáveis. E não consideramos, como já

dissemós, que haja obstáculos jurídico-constitucionais ao decretamento da amnistia.

Estas razões explicam suficientemente o nosso voto.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As razões que levaram o CDS a votar contra este projecto de lei de amnistia já foram aqui largamente expostas pelo meu colega Rui Pena.

É conveniente, contudo, salientar agora alguns aspectos relevantes que o assunto oferece. Com efeito, pensamos que o País não deixará de estranhar que esta Assembleia invada o domínio constitucional do Conselho da Revolução e que o faça com a aprovação tácita de elementos bem conhecidos desse mesmo Conselho. Aliás, os mesmos elementos que se permitem invadir abusivamente o campo de competência do Governo Constitucional e, para tanto, obtêm, sistematicamente, o aplauso das mais desestabilizadoras forças da sociedade portuguesa.

O Sr. Áboim Inglês (PCP): — Não apoiado!

O Orador: — Foi aqui invocado, quase como razão exclusiva para apresentação deste projecto de amnistia, que iam tardando as concretizações dos correspondentes julgamentos. Contudo, o povo português sabe bem que os amnistiados do 11 de Março, que nessa lógica seriam forçosamente os mais prejudicados, repetidamente têm afirmado não desejar sê-lo.

São suporte da instituição militar a responsabilidade, a honra e o dever. O CDS, que não alinhou e se opôs aos que atacaram a honra das forças armadas e as quiseram desviar do cumprimento do seu dever, também agora não alinhou com os que quiseram promover a sua irresponsabilização.

*Vozes do CDS: — Muito bem!*

O Orador: — O CDS é sensível a todos os apelos generosos e responsáveis de amnistia e sempre lhes dará o seu apoio.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Vê-se!

O Orador: — É contudo indispensável que se saiba exactamente qual é o conteúdo do perdão concedido, o que neste caso se não verifica, e mesmo se há matéria a perdoar, pois, caso contrário, fraca compensação será para aqueles que sofreram penas de prisão e tempos de exílio o verem-se irresponsavelmente amnistiados por esta Assembleia.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Não apoiado!

O Orador: — É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, há certos perdões que têm o sabor de ofensa e esses os homens de honra não costumam aceitá-los.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar à apreciação da ratificação n.º 54/I — Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, que reestrutura as secretarias

judiciais e as carreiras dos funcionários de Justiça — solicitada pelo PS.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes.

**O Sr. Armando Lopes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O actual Governo publicou, em 30 de Dezembro passado, o Decreto-Lei n.º 450/78, que procurou reestruturar as secretarias judiciais e as carreiras dos funcionários de justiça.

Quis o Governo corresponder à tarefa que lhe determinavam muitos preceitos da Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais e do Decreto Regulamentar n.º 269/78, de 1 de Setembro. Só que cometeu diversas injustiças e erros, criando toda uma série de descontentamentos por esse país fora, entre os funcionários de justiça, perfeitamente evitáveis. Aqueles que lidam de perto com os tribunais sabem que de todos os funcionários que exercem uma actividade pública os funcionários de justiça foram desde sempre dos mais sacrificados.

O trabalho de muitos tribunais é intenso e os funcionários de justiça, por dever de solidariedade para com os magistrados e por compreensão da alta missão em que colaboram, excedem quantas vezes os horários normais de trabalho e atrasam quantas outras as horas comuns das refeições, numa dedicação à função que não é de mais salientar.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Além disso, o trabalho material que realizam é cansativo, complexo e até melindroso, pela natureza dos interesses em jogo, quer sejam de natureza cível, quer sejam de natureza criminal.

Dos muitos preceitos cuja alteração propomos, queremos salientar alguns dos mais importantes.

Entendeu-se que era um dever de justiça que fosse olhado com mais interesse o ordenado que vencem os respectivos funcionários, integrando nele as alterações que venham a ser admitidas por decreto, atribuindo-lhe a letra da categoria da tabela da função pública cujo vencimento seja equivalente à sua remuneração global, sempre que haja melhoria de vencimentos do funcionalismo público.

Entendeu-se também que as regalias atribuídas à Polícia Judiciária, força complementar dos tribunais e da justiça, devem muito naturalmente ser alargadas, quer na utilização dos meios de transporte públicos na área da comarca, quer no acréscimo de 20% do tempo de serviço para efeitos de aposentação, quer na equiparação quanto ao regime de diurnidades.

Também nos parece justo que o limite de idade para a aposentação em vigor na Polícia Judiciária deve estender-se aos oficiais de justiça, quer aceitando o limite dos 60 anos (mantendo-se nessa parte o sistema em vigor do artigo 37.º do Estatuto da Aposentação), quer aceitando a aposentação aos 55 anos de idade, desde que os oficiais de justiça tenham exercido funções durante o tempo completo de serviço.

Efectivamente, não vemos que distinção legítima possa fazer-se entre os oficiais de justiça e os funcionários e elementos da Polícia Judiciária, quanto aos aspectos focados. Certos regimes, com carácter de generosa exceção, devem progressivamente alargar-se a todos, porque aquilo que porventura é generoso para alguns acaba por ser injusto, se não se alargar aos restantes.

Igualmente se nos afigura ser iníquo que se não alargasse às deslocações no continente o reembolso das despesas de deslocação dos funcionários de justiça, do seu agregado familiar e do transporte das respectivas bagagens.

Se a deslocação impõe pelo exercício das funções implica despesas, não nos parece que o Estado, que as impõe ou aceita para conveniência dos seus próprios serviços, não suporte o custo dessas despesas. E isto mesmo no caso das deslocações por motivos disciplinares. É que se o Estado castiga, fá-lo transferindo o funcionário de um local para outro: a acrescentar a esse castigo, o custo das despesas de deslocação é castigar o funcionário com duas penas, quando a lei só prevê expressamente uma; é castigá-lo duas vezes.

Por outro lado, entendemos que as secretarias judiciais devem estar encerradas aos sábados. A lei já considera que os prazos que terminam nesse dia são prorrogados para segunda-feira seguinte. A lei já estabelece que as secretarias funcionem apenas meio dia.

O expediente não pode seguir aos sábados, já que os correios estão nesse dia encerrados. Muitas mais actividades, como a Caixa Geral de Depósitos, onde hoje se depositam os preparos, as custas e o imposto de justiça, os bancos e diversos estabelecimentos estão fechados naquele dia.

O encerramento das secretarias aos sábados é assim a concretização de uma situação para que as circunstâncias referidas apontam com uma força irreprimível.

Entendemos, porém, que nos dias úteis da semana se justifica o estabelecimento de um horário que se prolongue das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 18 horas e 30 minutos, embora com o encerramento ao público uma hora antes. Se há muito trabalho nos tribunais, não se deve diminuir o seu tempo de funcionamento.

Quanto ao último ponto — encerramento ao público uma hora antes — corresponde ao sistema que vem sendo utilizado há já alguns anos, quer nas repartições dos registos predial e civil, quer nos cartórios notariais, quer nas repartições de finanças.

Os funcionários de justiça, que nunca viraram a cara ao trabalho, aceitarão muito naturalmente esta renovação do seu horário diário.

Outras mais alterações se propõem, visando sempre e em cada caso evitar injustiças ou organizar mais perfeitamente os serviços judiciais, as carreiras e as actividades dos respectivos funcionários.

A Assembleia, se as aprovar, prestará por certo um bom serviço aos funcionários judiciais, que sempre constituíram uma classe sacrificada, e prestará, por reflexo, um bom serviço ao País.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta ratificação já noutra altura, em que se esteve para iniciar o debate em Plenário, aceitou por consenso um pedido de baixa à Comissão, tendo sido ouvido inclusivamente o Ministro respectivo. Esse trabalho começou a fazer-se, mas não está completado. Naturalmente que, segundo pensamos saber, a vontade de todos os grupos parlamentares é

pura e simplesmente introduzir correcções que são devidas ao texto, mas não propriamente rejeitar o texto. Portanto, não temos nada a opor a que se proceda já à votação em Plenário do texto, mas lembramos que o tal trabalho que foi iniciado em comissão ainda não está completado.

Por isso, propúnhamos que, sem prejuízo da intervenção que já foi feita de apresentação do pedido de ratificação por parte do PS, ela baixasse à subcomissão que foi criada para que fossem estudadas em detalhe as propostas de alteração antes de vir aqui à discussão na generalidade. Lembro que para alguns artigos pode não haver neste momento propostas de alteração, mas pode vir a justificar-se na discussão mais em detalhe que se façam alterações. E como nós todos sabemos, regimentalmente, se um artigo não tiver propostas de alteração até à votação na generalidade, depois já não pode ser alterado.

De maneira que se propunha aos outros grupos parlamentares que, sem prejuízo da apresentação que foi feita e antes da votação na generalidade, este pedido de ratificação baixasse à Comissão para que se ajustassem as alterações a introduzir de acordo com os interessados e com o Ministro respectivo.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, essa sua sugestão é efectivamente sem prejuízo de outros Deputados que estejam inscritos e que queiram intervir ainda.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Certo, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes.

**O Sr. Armando Lopes (PS):** — Sr. Presidente, estamos preparados para discutir e até temos aqui as nossas propostas de alteração, que vamos entregar na Mesa para que todos os grupos parlamentares tomem conhecimento delas. Em todo o caso, devemos declarar que não nos opomos à proposta do PCP.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

**O Sr. Marques Mendes (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas umas muito ligeiras considerações sobre este diploma que temos presente para ratificação.

Em primeiro lugar, devo dizer que a sugestão que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira acabou de fazer é totalmente aceitável, embora seja conveniente que antecipadamente se tragam ao Plenário alguns esclarecimentos e que depois se aprofundem no seio da comissão.

Um outro aspecto que queria referir é que lamento que numa matéria tão importante como é esta dos funcionários judiciais — que têm uma missão tão difícil e espinhosa a desempenhar, como sabem todos quantos com eles privam no seu dia-a-dia e todos quantos aos tribunais têm de recorrer — o Governo, através do representante do Ministério da Justiça, não esteja aqui para ouvir algumas das considerações que porventura sejam feitas.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Há um problema que foi introduzido pela nova lei do Estatuto dos Magistrados Judiciais, que é o dos secretários judiciais e que tem causado imensas divergências no seio dos funcionários judiciais. Efectivamente, dadas as funções que lhes são cometidas por este diploma, eles poderão ser — e sê-lo-ão certamente, pois é esse o espírito — grandes auxiliares dos próprios magistrados no desempenho da função judicial. Todavia, curiosamente, se compulsarmos os mapas anexos que constituem a composição das secretarias, deparamos com profundas anomalias; vemos comarcas com volume e natureza de serviço de largo alcance não dotadas de secretários judiciais e em compensação vemos outras que o são. Não compreendemos, efectivamente, a razão de ser deste facto. Este é um aspecto que me parece merecer profunda ponderação e daí que, por exemplo, os Deputados sociais-democratas independentes hajam proposto que todos os tribunais e antigas comarcas de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> classes que sejam hoje comarcas de acesso disponham de secretários judiciais.

Um outro aspecto que se prende com este é que o diploma em causa exige que os secretários judiciais providos de entre escrivães de direito de 1.<sup>a</sup> classe estejam sujeitos a um curso, mas um curso só a partir de uma determinada data, sendo até lá providos por outra via. Entendemos que o sistema de acesso a essa categoria deve ser diferente e que devem ser recrutados, desde logo, aqueles que iniciada a carreira chegaram a escrivães de direito e nesta categoria completarem já três anos de serviço e têm classificação de *Muito bom*, porque já deram provas mais do que suficientes do seu mérito e da sua competência. Mas já não compreendemos que, por exemplo, o acesso a escrivães-adjuntos seja feito de entre oficiais de diligências e escriturários sem esse curso. Entendemos que o funcionário judicial, pela alta função que é chamado a desempenhar, deve efectivamente estar apetrechado e preparado para a função. Daí que entendemos que é logo aí, na sua passagem de oficial de diligências e de escriturário a escrivão-adjunto, que ele deve ser submetido também a um curso em termos a definir no diploma, conforme já está previsto. Cremos que isto é fundamental, porque é a partir daí que se inicia, digamos assim, o escalão mais importante da função judicial.

Há um aspecto relativamente ao qual temos também uma palavra a dizer: é o da preservação de direitos já adquiridos por determinados funcionários. Segundo o diploma em causa, os chefes de secretaria, cujos lugares serão agora providos pelos secretários judiciais, teriam de passar a quadros supranumerários ou de ser transferidos, porquanto aí não se aplicaria o princípio de extinção só se operar aquando da vacatura. Entendemos que não é uma situação justa, e dado o critério que defendemos para a sua promoção a secretários judiciais deve ser-lhes garantida a permanência nesse lugar durante o período de três anos, que é o período de uma classificação ordinária, de forma a permitir-lhos, se não estavam até agora em condições, ainda terem possibilidades de vir a obter esse provimento e terem prioridade todos eles, quer aqueles que tenham neste momento esses requisitos, quer aqueles que os venham a adquirir nesse período, para se manterem nos lugares das comarcas ou dos tribunais em que se encontram. É preciso ter

aqui em conta fundamentalmente um princípio de justiça, pois quem do seu próprio nome é oficial de justiça tem, ele próprio, de receber, desde logo, um tratamento assente em princípios da mais elementar justiça.

Por outro lado, entendemos que o estágio, que deveria talvez ser regulado de outro modo no que diz respeito ao período de tempo previsto neste diploma, deve ser ampliado e propomos para isso um mínimo de seis meses. Mas também não concebemos que a um funcionário que no estágio não teve aproveitamento ou o abandonou se lhe permita que volte a esse estágio ao cabo de dois anos. E sobre isto perguntaríamos: e durante esses dois anos o que vai acontecer? De duas uma: ou, se não teve aproveitamento, é excluído definitivamente ou, se se lhe quer dar, e entendemos que assim deve ser, uma última oportunidade, não se deve obrigar a que esteja inativo, digamos assim, e muitos estão e estarão, durante dois anos, o que em nada os beneficiará, mas, pelo contrário, só os prejudicará. É por isso que entendemos que poderão ser chamados a estágio ao fim de um ano.

Uma última nota, em que estou inteiramente de acordo com algumas observações que já foram aqui feitas pelo Sr. Deputado Armando Lopes, diz respeito ao caso dos vencimentos. Não percebemos muito bem, olhando para a tabela dos vencimentos dos oficiais de justiça anexa ao diploma, como se pode estabelecer que entre o secretário judicial e o escrivão de direito de 1.ª classe se interponha uma letra, que entre o de 1.ª e o de 2.ª e entre o de 2.ª e o de 3.ª se passe a mesma coisa, mas que depois entre ele e o escrutářio e o oficial de diligências se interponham várias letras, e, contraditoriamente, em relação ao facto a que já aludi, permitir-se-lhe a promoção imediata sem qualquer curso. Cremos que isto é um contra-senso, por um lado, e uma injustiça, por outro. Daí que se tenham verificado já na sua aplicação anomalias muito graves e ninguém poderá ignorar — e quem conhece os tribunais sabe-o perfeitamente — que o trabalho material dos escrutářios e oficiais de diligências é muitíssimo grande e de largos sacrifícios pessoais.

Porque entendemos que neste aspecto cremos não ser possível, face ao preceito constitucional, propor qualquer alteração que implique despesas para o Orçamento Geral do Estado, queremos deixar a nossa chamada de atenção para que o Governo tenha isso na devida conta, tanto mais que o diploma permite a alteração das tabelas fixadas. Neste ponto, de resto, propomos uma alteração: que, em vez de isso ser feito por decreto ou por portaria, seja feito por decreto-lei e que também por decreto-lei seja feita qualquer alteração para que esta Assembleia, se assim o entender, possa ter oportunidade de eventualmente se pronunciar.

É, portanto, segundo um princípio de defesa do prestígio do funcionário, de defesa dos seus direitos e expectativas já adquiridas, no sentido de termos funcionários judiciais cada dia e cada vez mais preparados e mais apetrechados para a difícil missão que têm de desempenhar, já que sem funcionários devidamente capazes, quer tecnicamente, quer dedicados e devotados a essa difícil missão, não teremos nunca tribunais eficientes, que se orientam estas nossas propostas e ideias. Isto também porque sem

tribunais eficientes não teremos uma justiça capaz. E os tribunais já sofrem de tantas deficiências, algumas das quais agravadas, como já disse, por diplomas que esta Câmara aprovou, que, tanto quanto possível, devemos procurar, sucessivamente reformando o que está errado, fazer o melhor que pudermos para que o prestígio dos tribunais seja a garantia do cumprimento da legalidade democrática como ponto fundamental da consolidação da democracia.

*Aplausos dos Deputados independentes ex-PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há alguma oposição a que, segundo a proposta do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, este pedido de ratificação baixe à comissão antes de voltar ao Plenário para discussão na generalidade?

*Pausa.*

Considera-se a proposta aceite e, portanto, o pedido de ratificação beixará à subcomissão da 2.ª Comissão.

Srs. Deputados, vou agora proceder à leitura de uma carta acabada de chegar à Mesa.

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Antídio das Neves Costa, eleito pelo círculo de Aveiro, em lista proposta pelo PPD/PSD, comunica a V. Ex.º e à Assembleia da República que, tendo-se desvinculado na presente data do referido partido e, consequentemente, do respectivo grupo parlamentar, requer a sua passagem a Deputado independente, pois entende, em consciência, dever continuar no exercício do mandato de representante do povo português.

Palácio de S. Bento, 24 de Abril de 1979.

Passamos à discussão na generalidade da ratificação n.º 62/I relativa ao Decreto-Lei n.º 38/79, de 5 de Março, que dá nova redacção ao n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 422/76, de 29 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 543/76, de 10 de Julho, pedida pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este diploma, cuja ratificação foi pedida pelo Partido Socialista, tem uma pequena extensão, mas nem por isso tem pouca importância, dado que a temática das intervenções e das desintervenções é toda ela na base do interesse nacional. Por esse motivo, o Partido Socialista solicitou a apreciação deste decreto-lei pela Assembleia da República porque entendemos que somos e continuaremos a ser nós, Deputados, quem representa legitimamente a opinião pública e quem aquilata da existência ou não do interesse nacional.

Assim sendo, proporemos emendas ao artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 422/76, cuja redacção foi, exactamente, alterada pelo diploma em ratificação.

Desde logo, entendemos que as desintervenções ou as cessações de intervenção devem revestir a forma de decreto-lei, para que se não possa continuar a verificar essa anomalia de desintervenções de grande

repercussão social e de ponderado peso político passarem à margem de possibilidade de qualquer intervenção deste órgão representativo que é o Parlamento.

Concretamente, em relação à fundamentação deste decreto-lei, e que se repercuta no seu texto, deve fazer-se a seguinte reserva: no preâmbulo diz-se que nem sempre se verifica o condicionalismo do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 422/76, o que tem criado situações de *impasse*. Admite-se que assim seja, só que neste diploma, surpreendentemente, não veio rever-se nem alterar-se esse condicionalismo que se acusa de suscitar dificuldades na execução prática. Era isso que se devia ter feito e supomos que o Governo poderá, a todo o tempo, fazê-lo. Contudo, não se nos afigura lícito o expediente que foi utilizado, qual seja o de conferir plenos poderes ao Conselho de Ministros para, discricionariamente, determinar todas as medidas e instrumentos que entendesse necessários. Esta é, portanto, uma crítica que se faz à nova redacção dada no decreto-lei em ratificação ao n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 422/76.

Para além disso, deve afirmar-se que surpreende e chega mesmo a chocar um sentido jurídico normalmente exigente o último período do n.º 2 do artigo 20.º proposto no decreto-lei em ratificação, em que se facilita às sociedades a possibilidade de deliberarem em assembleia geral e por maioria simples sobre operações exigíveis ou convenientes na sequência da desintervenção, porquanto aí se diz que bastará a maioria simples para a tomada válida de deliberações qualquer que seja o disposto nos pactos sociais. Isto parece não só uma violência, como, pior ainda, na medida em que se refere ao que quer que esteja disposto nos pactos sociais ou legislação especial aplicável, esta norma, extravagantemente, permite que, caso a caso e por maioria simples, as assembleias gerais possam deliberar em derrogação de lei vigente.

Parece não ser aceitável e ser até perigoso um tal princípio. Daí que o Partido Socialista vá ratificar este diploma, mas com as necessárias emendas, que hão-de ser discutidas na especialidade. Nesse sentido, faremos entrar um texto na Mesa, repetindo que aí se destaca a proposta de que a cessação das intervenções revista a forma de decreto-lei. Deve, desde logo, lembrar-se que o Governo Nobre da Costa — que não tinha investidura parlamentar e que, portanto, estava, em princípio, reduzido à solução de casos urgentes ou de mera rotina administrativa — se permitiu proceder a desintervenções por mera resolução que passaram à margem desta Assembleia, não obstante críticas que a opinião pública lhes teceu e críticas duras que neste Parlamento foram formuladas.

A posição do actual Governo não é constitucionalmente a mesma, na medida em que é um executivo que mereceu passagem no Parlamento. Nem por isso se deve deixar de dizer que se trata de um Governo que, face à Constituição, tem o seu quê de anómalo por carecer de apoio maioritário estável e coerente desta Assembleia. Contudo, também o Governo Mota Pinto se tem permitido proceder a desintervenções pouco correctas e não tem sido possível — porque vêm revestindo a forma de resolução — a esta Assembleia pôr cobro a inconvénientes ou a excessos da sua actuação em matéria de cessações de intervenção.

Se vier a ser aprovada a exigência de que a cessação das intervenções revista a forma de decreto-lei, fica automaticamente obviado este vício democrático que acabei de apontar.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Deputado Carlos Candal, ouvi a sua intervenção, que me sugeriu três questões que vou passar a expor-lhe.

Ao propor que as desintervenções passem a ser feitas por decreto-lei, percebemos qual é a intenção do Partido Socialista: a sujeição do Governo a ratificações sucessivas, consoante esteja ou não de acordo com as eventuais e futuras desintervenções a que o Governo proceda.

Quer o Sr. Deputado que uma câmara política possua *dossiers* e elementos de informação que lhe permitam, atempada e eficazmente, pronunciar-se sobre todos os processos de desintervenção que, eventualmente, poderão vir a ser discutidos nesta Câmara é, que, por consequência, as forças políticas aqui representadas possam manifestar-se sobre eles?

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Carlos Candal, como jurista que é, sentiu-se muito sensibilizado para problemas de conteúdo jurídico e muito especialmente em relação ao Decreto-Lei n.º 422/76. Sendo assim, pergunto por que é que não tivemos o prazer de ouvir o Sr. Deputado aquando das intervenções nessas empresas e por que é que não demos conta dos seus esmeros jurídicos nessa altura? Teria sido interessante ver o Sr. Deputado muito preocupado com os atropelos que se cometem, mas julgo que tal não aconteceu.

A terceira questão refere-se aos casos concretos — se é que os há — que, eventualmente, o Partido Socialista esteja a visar com esta ratificação. Quer dizer, ao propor que as desintervenções passem a ser feitas por decreto-lei, conforme a proposta que acaba de entregar na Mesa, pensou ou não, por exemplo, na Sociedade Transformadora de Papéis Vouga, L.ª, à qual o Sr. Deputado Adelino Zenha já por várias vezes aqui se referiu em intervenções? É, com certeza, uma proposta imbuída de generalidade e aplicável no futuro, como é óbvio e por definição da lei, a qualquer situação....

O Sr. Presidente: — Finalmente, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Para podermos aferir claramente os propósitos do Partido Socialista ao pedir a ratificação deste decreto-lei, conviria que tivéssemos conhecimento cabal da sua proposta de alteração a fim de podermos aferir ou não esse mérito. Nesse sentido, sugeria a V. Ex.ª, Sr. Presidente, que, se fosse possível, se procedesse à leitura das propostas de alteração do Partido Socialista ou então que o Sr. Deputado Carlos Candal explicitasse em detalhe qual é o sentido e o âmbito dessas propostas.

**O Sr. Presidente:** — Posso informar o Sr. Deputado Ângelo Correia de que foram mandadas fotocopiar as propostas de alteração do Partido Socialista a fim de serem distribuídas pelos partidos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal para responder.

**O Sr. Carlos Candal (PS):** — Começando pelo fim — os últimos são os primeiros, e não é uma deférence regional para com o Sr. Deputado Ângelo Correia —, tenho a dizer que nas nossas propostas de alteração sugerimos basicamente que as desintervenções tenham a forma de decreto-lei. Para além disso, apontamos para o incumprimento a sanção prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º, ficando na expectativa de que o Governo reforme o n.º 2 desse artigo, porque diz que nem sempre se verifica o condicionalismo, o que tem criado situações de *impasse*. Caberá ao Governo apresentar uma proposta — e talvez que a comissão, aquando da discussão na especialidade o possa fazer — quanto a esse n.º 2, que, pelos vistos, é responsável pelos *impasses*.

Quanto às observações do Sr. Deputado Macedo Pereira, devo dizer o seguinte: naturalmente que as desintervenções que hajam de ser processadas por decreto-lei estão sujeitas a ratificação, e o Governo nesse momento, quando for pedida a ratificação de qualquer medida de desintervenção, tem obrigação absoluta, lógica e constitucional, para além de política, de fornecer os respectivos *dossiers*.

Por outro lado, não obstante nós, Deputados, sermos técnicos de ideias gerais, a verdade é que em cada grupo parlamentar há especialistas que, naturalmente, poderão recolher elementos e pronunciar-se com razoável profundidade sobre a justificação ou não de cada desintervenção, sobre os termos da mesma e sobre os instrumentos a utilizar ou utilizados.

Quanto à questão que o Sr. Deputado me colocou sobre o meu silêncio aquando de intervenções que teriam sido pouco razoáveis ou pouco justificadas, pois não é obrigatório que todos os Deputados falem a propósito de tudo. Aliás, o problema é de origem, o mal é que a legislação que regulamenta as intervenções e as cessações das intervenções permitiu que o Governo o pudesse fazer sobre a forma de mera resolução e só a prática ajuda a apontar os defeitos.

A legislação numa democracia como a nossa tem de ser apreciada não apenas pelo mérito das hipóteses e das estatuições, mas também sob um outro ponto de vista: a legislação tem de ser apreciada tendo em conta quem a aplica e a experiência da sua aplicação. E a verdade é que enquanto o Partido Socialista foi Governo — pensamos nós, socialistas, assim, e daí o nosso silêncio —, que as desintervenções que se processaram o foram, ainda que por vezes discutivelmente, em termos razoáveis, e daí que os diplomas das desintervenções não tenham, nesse momento, merecido a nossa censura. Só começou a tornar-se uma questão com acuidade exactamente a partir do Governo Nobre da Costa, e foi nesse momento que aflorou a ideia de que esta legislação era censurável por não conter a exigência da forma de decreto-lei para o processamento das desintervenções.

Foi nesse sentido que coloquei de saber quem executa as leis e falei da experiência da sua aplicação para saber se no seu desenvolvimento prático enfermam ou

não de vícios. E só então, às vezes tarde, se pensa alterá-las — o que estamos agora a propor.

Sobre se esta alteração da legislação das desintervenções é susceptível de ser aplicada à Empresa Transformadora de Papéis Vouga, direi — e permitam-me um aparte, não em representação do meu partido, mas em meu nome pessoal — com mágoa, que não se aplica ao caso, tanto mais que a exigência da forma de decreto-lei para a cessação das intervenções vigora para o futuro, isto é, as próximas desintervenções, essas sim, terão de se revestir da forma de decreto-lei. E isto vem a propósito deste pedido de sujeição a ratificação e das emendas por nós propostas.

**O Sr. Macedo Pereira (CDS):** — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Certamente, Sr. Deputado.

**O Sr. Macedo Pereira (CDS):** — Devo deduzir das suas palavras, Sr. Deputado Carlos Candal, que não está de acordo com algumas desintervenções feitas por governos em que o seu partido esteve representado? Agradecia se pudesse concretizar e explicitar as suas afirmações.

**O Orador:** — Sr. Deputado Macedo Pereira, certamente comprehende que, para além da frontalidade e da independência que me caracteriza, sou um Deputado filiado num partido, pelo que mesmo que não estivesse de acordo não seria a seu pedido que iria hoje aqui criticar as desintervenções feitas nos governos em que o Partido Socialista esteve representado. De qualquer maneira, reconheço que desintervenções feitas durante o I e o II Governos Constitucionais criaram alguma celeuma social e política. Não me debrucei sobre o conteúdo das reservas feitas a tais desintervenções, dado que, além de não se situarem na circuncrição eleitoral de onde sou oriundo, não sou especialista da temática económica.

Apenas posso constatar que algumas desintervenções dos dois primeiros Governos Constitucionais suscitaram celeuma e debate público.

Dizia há pouco, quando tive muito gosto em ser interrompido, que o Sr. Deputado Macedo Pereira não esquecerá, certamente, a existência de um projecto de lei do Partido Socialista que está pendente e que visa trazer à colação as desintervenções feitas pelo Governo Nobre da Costa, que, como sabe, não tinha investidura parlamentar.

A propósito da discussão desse diploma aflorar-se-ão, certamente, casos concretos de desintervenções feitas em termos inaceitáveis. Porventura, então, mais uma vez, será trazida a esta Câmara a questão da escandalosa desintervenção da Empresa Transformadora de Papéis Vouga.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

**O Sr. Macedo Pereira (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao analisarmos, em breve intervenção, o pedido de ratificação n.º 62/I, apresentado por alguns Deputados do Partido Socialista, não podemos deixar de relembrar o que foram os assaltos feitos às empresas privadas durante o consulado gonçalvista, desencadeados por forças totalitárias cujo ódio e des-

vergonha só hoje começa a ser entendido verdadeiramente, em todo o cortejo de ruína e descalabro que originou, pelos Portugueses, que, antes de tudo, gostariam de ver a sua Pátria mais rica e próspera.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Os exageros de certos sectores empresariais do regime deposto faz agora cinco anos, sectores esses escandalosamente protegidos por certo condicionamento industrial, verdadeira tutela do poder político da oligarquia então dominante, não podiam nem deviam ser corrigidos com os ataques e métodos que os homens do PREC utilizaram, bem ao gosto de forças totalitárias, e que o Partido Comunista eficazmente liderou.

Entendemos assim que todas as medidas destinadas a viabilizar as empresas vítimas de tal condicionalismo devem merecer o apoio das forças sociais e políticas verdadeiramente democráticas, pois que, por imperativo constitucional, o sector privado aí está, claramente valorado e ao lado dos sectores público e cooperativo da economia.

A legislação publicada desde 1974, e entre ela os Decretos-Leis n.º 422/76 e 543/76, assinados pelo socialista e competente economista Dr. Vítor Constâncio, veio regular a intervenção do Estado nas empresas privadas, deixando por aclarar alguns importantes aspectos, como é o caso da situação prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 422/76.

Neste contexto o Decreto-Lei n.º 38/79, para o qual se pede agora a ratificação, é um instrumento importantíssimo que vem acelerar a resolução de situações que de há tempos a esta parte deviam estar solucionadas.

Importa notar que muito grave será para a nossa vida democrática e para o relançamento da actividade económica não entravar o normal funcionamento dos mecanismos de desintervenção e saneamento das empresas, pelo que o País não compreenderá, mais uma vez, que a maioria PS-PCP dificulta a acção do Governo num campo onde tudo é urgente e prioritário.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão.

**O Sr. Severiano Falcão (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É a segunda vez que os problemas das empresas intervencionadas são discutidos com maior profundidade pela Assembleia da República, em sede de processo legislativo.

É evidente que, por outras formas, a questão da política em relação às empresas com intervenção do Estado tem sido sucessivamente abordada nesta Assembleia, designadamente através da utilização do período de antes da ordem do dia. Só da parte do Grupo Parlamentar do PCP, neste período, o número de intervenções que tiveram como tema principal a situação das empresas intervencionadas cifra-se em mais de duas dezenas.

Não é de estranhar. Pelo menos três órdens de razões justificam o constante abordar do problema:

Em primeiro lugar, o próprio significado do sector, no quadro das transformações operadas após o 25 de Abril e no quadro da recuperação económica do País;

Em segundo lugar, a política tendente no essencial à sua devolução ao patronato;

Em terceiro lugar, a situação criada em muitas dessas empresas com a desintervenção.

A origem e formação do sector das empresas intervencionadas estão intimamente ligadas, como é sabido, à luta dos trabalhadores portugueses contra a sabotagem económica do grande patronato, inserida, ao fim e ao cabo, na estratégia global dos grupos monopolistas, após o 25 de Abril, visando deliberadamente levar à contra-revolução e à destruição da situação democrática.

O resultado da acção empenhada e firme dos trabalhadores traduziu-se, na defesa de cerca de 300 empresas, empregando cerca de 80 000 trabalhadores, impedindo assim, na sua quota-parte, a acção desforrista do alto patronato.

Nunca é demais saudar — e hoje o fazemos mais uma vez — o esforço, tantas vezes heróico, dos trabalhadores das empresas intervencionadas que souberam e sabem hoje, com energia e capacidade criadora, manter em laboração as suas empresas, manter os postos de trabalho e, quantas vezes, viabilizar as empresas, recuperá-las, desenvolvê-las, e consolidá-las.

**Uma voz do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O sector das empresas intervencionadas, ao lado das empresas nacionalizadas, em autogestão e cooperativas e ao lado das UCPs e cooperativas da zona da Reforma Agrária, constitui, no novo quadro constitucional, uma base segura do desenvolvimento que se impunha e da recuperação económica que urgia.

Em 1977, nas conclusões da Conferência Nacional do PCP para a Recuperação Económica, escrevia-se que «na definição e aplicação de uma política que vise a efectiva recuperação económica, numa perspectiva de desenvolvimento, é essencial considerar objectivamente as formações económicas hoje existentes em Portugal, ter em conta o seu peso, dinâmica própria e papel relativo».

No final de 1976, aquando da discussão da Lei do Plano para 1977, ficou determinada, para as empresas intervencionadas, «a adopção de soluções diversificadas [...]», tais como a transformação em cooperativas, a nacionalização ou outras soluções, sem excluir a devolução ao sector privado, conforme as situações concretas, ouvidos os trabalhadores interessados».

Mas nem a lei foi cumprida, como o deveria ter sido, nem as propostas dos trabalhadores tiveram o seguimento que mereciam, nem as exigências de uma política de recuperação económica, no quadro das transformações operadas com o 25 de Abril, foram respeitadas.

Numerosas empresas foram pura e simplesmente devolvidas ao patronato, contra e apesar das opiniões expressas pelos trabalhadores. Das 128 empresas até agora desintervencionadas, 101 foram-no praticamente sem condições devolvidas à entidade patronal que as tinha sabotado.

Valeria, a pena, se houvesse tempo para isso, recordar o que se passou com muitas dessas empresas, como a Luís Pedro Mendonça, a Facar, a Copam,

a Joaquim Francisco dos Santos, a Sanimar, a Auto-Reconstrutora do Barreiro, Construções Técnicas, à Guérin, o Pão de Açúcar, e, mais recentemente, com a Sociedade Transformadora de Papéis Vouga, L.<sup>da</sup>, a Real Vinícola e Real Companhia Velha, a Jacinto, a Ecril e a ECA, a João Nunes da Rocha, a Manuel Pedro Roldão e a J. Pimenta, etc. Na sequência das exigências e imposições do Fundo Monetário Internacional, a recuperação capitalista destas empresas, feita contra a vontade dos trabalhadores e contra os interesses da economia e da independência nacional, mereceu e merece a mais viva oposição e condenação dos trabalhadores e do povo português.

As consequências dessas desintervenções estão à vista. Em muitas dessas empresas, apesar dos vultosos meios financeiros entregues ao patronato (os mesmos meios financeiros repetidamente negados aos trabalhadores durante o período de intervenção), o que se verifica é a reedição afrontosa da incapacidade desse patronato para se adaptar à defesa dos interesses do País.

Em muitas empresas diminuiu a capacidade produtiva, com o desleixo, abandono, desmantelamento de secções, paralisações da produção pela mesma inércia patronal e pelo mesmo espírito de desforra e de oposição ao 25 de Abril e às suas conquistas.

Aumentaram os encargos do Estado, fazem-se importações dispensáveis e dispendiosas, comprometendo as reconversões, promovem-se despedimentos e o correspondente desaproveitamento da mão-de-obra.

O espírito revanchista traduz-se também em descaradas perseguições aos trabalhadores e às suas estruturas representativas.

Os casos multiplicam-se. Só para referir alguns mais recentes, recordamos o que se passou na Real Companhia Velha, onde o Sr. Silva Reis, não contente com os despedimentos, não hesitou mesmo em criar uma espécie de «pólicia privada», um autêntico grupo de choque que agride, intimida e persegue trabalhadores, dentro e fora da empresa.

Outro exemplo: na ECA, a administração levanta processos disciplinares à comissão de trabalhadores na sequência da exposição que esta fez aos Órgãos de Soberania, designadamente aos Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do Partido Comunista Português.

É com esta situação e com este estado de coisas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que importa e é urgente terminar.

Não é isso, porém, que visa o Decreto-Lei n.º 38/79, de 5 de Março, oportunamente chamado à ratificação desta Assembleia pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Não é criando novas facilidades ao patronato, não é facilitando o incumprimento pela sua parte das normas legais, não é abrindo maior margem de arbitrio que se caminha no sentido de defender as empresas intervencionadas, no sentido de pôr cobro aos conflitos sociais que as desintervenções têm originado e continuam a originar, no sentido de salvaguardar os interesses da economia nacional.

A marca fundamental da alteração ao regime legal de cessação de intervenção do Estado contida neste decreto-lei é precisamente a do arbitrio que se quer reforçar para melhor servir o patronato e a recupe-

ração capitalista. Já foi o arbitrio (e a ilegalidade) que marcaram a actuação do Governo Nobre da Costa, que, rejeitado por esta Assembleia, carecendo de poderes e de competência, se lançou numa autêntica corrida contra-relógio na mais despudorada política de liquidação do sector das empresas intervencionadas.

O caso da Sociedade Transformadora de Papéis Vouga revela bem que o Governo Nobre da Costa não se dispôs a abandonar o posto que esta Assembleia lhe negou sem afrontar a maioria dos seus Deputados e dos trabalhadores da empresa que a semelhante desintervenção se opunham.

E é precisamente esse mesmo arbitrio que o Governo Mota Pinto quer continuar e aprofundar.

Basta recordar as escandalosas decisões que, sob a responsabilidade do Dr. Mota Pinto, têm sido tomadas em relação ao Pão de Açúcar, desde os milhões de contos que lhe foram entregues até ao mais escandaloso favoritismo de que tem sido beneficiário, à custa de ilegalidades, dos direitos dos trabalhadores e da autonomia e competência do próprio poder local.

O escândalo está denunciado publicamente; o arbitrio, o favoritismo e a ilegalidade não foram — nem o podem ser — negados.

Mesmo assim, o Governo Mota Pinto não está ainda satisfeito.

Procura novos meios legais para continuar a via da liquidação das empresas intervencionadas e a sua entrega ao desbarato.

Esta política é lesiva dos interesses dos trabalhadores e da economia nacional; não serve, e por isso tem de lhe ser posto cobro.

A anulação, rectificação e reparação das decisões ilegais tomadas serão, essas sim, medidas de justiça e constituirão factores da consolidação da legalidade e do regime democrático.

Impõe-se a revisão das desintervenções ilegais e arbitrárias e soluções justas para cada caso, conforme aos interesses dos trabalhadores e da economia nacional.

Impõe-se a adopção de novas medidas legislativas que contribuam para a defesa das empresas e limitem o arbitrio e a imoralidade.

O projecto de lei do Partido Socialista pendente nesta Assembleia deve ser rapidamente discutido e aprovado. Da nossa parte tudo faremos nesse sentido, por muito que custe ao CDS.

Impõe-se uma política de apoio técnico e financeiro às empresas intervencionadas e a adopção dos projectos de reconversão propostos.

O Decreto-Lei n.º 38/79 do Governo Mota Pinto vai precisamente no caminho inverso, no caminho do boicote ao sector, de que é exemplo mais do que flagrante o que tem vindo a suceder com a Metalúrgica Duarte Ferreira, que tem visto sucessivamente adiada a adopção das soluções que há tanto tempo os seus trabalhadores defendem.

O Decreto-Lei n.º 38/79 não serve os interesses da recuperação económica, atenta mais uma vez contra a defesa das empresas intervencionadas, está viciado pela marca do arbitrio, da injustiça e da imoralidade. Por tudo isso, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votará contra a sua ratificação.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Inicialmente, quando fomos confrontados com este pedido de sujeição à ratificação do Decreto-Lei n.º 38/79, pensámos que o objectivo a que o Partido Socialista se propunha era o da melhoria pontual do referido decreto-lei.

Na realidade, assim não se trata, face à leitura das propostas de alteração apresentadas pelo PS, e refiro-me concretamente à proposta relativa ao artigo 1.º

Em princípio, estaria em causa um decreto-lei que vinha na linha de continuidade das acções começadas a desenvolver pelo I e II Governos Constitucionais em relação à política de desintervenções. Concretamente, o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 422/76 previa que a cessação da intervenção do Estado nas empresas privadas deveria ser acompanhada de um conjunto de medidas de saneamento económico-financeiro expressas na própria lei. E se fosse possível antes da cessação mandar executar operações jurídicas de transformação, fusão ou cisão dessa empresa, deveria ainda ser, simultaneamente, fixado um prazo específico na lei.

Se, por acaso, essas medidas não pudessem ser tomadas no tempo devido, então haveria uma integração no instituto público ou no Estado do património dessas empresas, ressalvando-se, todavia, os direitos de que terceiros fossem titulares. Refiro-me ao artigo 24.º, alínea b), n.º 1.

Ora, acontece que a filosofia subjacente a este tipo de acção governamental no âmbito da desintervenção é eminentemente o seguinte: desintervenção, sim, com condições, sim, fixadas, sim, mas no caso de dificuldades burocráticas conjunturais ou por qualquer outra razão, inclusive do estatuto da empresa, que a dificultasse ou impossibilitasse, o ponto final de todo o processo de intervenção seria então o Estado, ou seja, a filosofia subjacente nessa altura era a de que a última capacidade de intervenção residia no próprio Estado.

Deste modo, tratava-se de uma nacionalização indirecta através da forma de intervenção, isto é, todo o fenómeno de intervenção do Estado nessas empresas tinha como cúpula final o facto de se promover uma maior estatização da economia portuguesa.

Não está em causa e, portanto, não julgo serem correctas ou plausíveis quaisquer interpretações tendentes ao limite dos sectores, mas há que encarar uma verdade subjacente a todo este processo: é que a forma de intervenção é uma forma transitória, e não definitiva.

O sector económico português tem três sectores claros, nomeadamente o sector público, privado e cooperativo, mas tem ainda um sector não definido e, portanto, ambíguo, que é o sector das empresas intervencionadas.

É evidente que, sob o plano de deseabilidade política, a nossa intenção é a de as fazer caminhar para uma ou outra circunstância. Isto é, no nosso sentido político, o nosso desejo é o de as fazer caminhar para uma óptica privada, voltando aos seus legítimos donos ou donos possíveis. É este o nosso programa político e posso mesmo dizer que este é o próprio programa político de outras forças que

governaram o País desde 1976 e às quais prestamos justiça de explicitação clara dessa medida e dessa intenção.

Ora, em relação à nova redacção dada pelo artigo 20.º através do Decreto-Lei n.º 38/79, continuamos no fundo a defender e a manter os princípios; simplesmente conseguimos dispor de um conjunto de medidas, que o Governo propõe e define, sobretudo o próprio n.º 2 do artigo 20.º, que facilitam a resolução do problema sem que a sua finalidade última seja a estatização dessas empresas. Porque, convenhamos, na prática é indissociável uma acção da política de saneamento económico-financeiro e até a sua prossecução em termos de viabilização do próprio estatuto jurídico de algumas empresas.

Separar conceptualmente essas duas questões, como fazia o antigo decreto-lei, é escamotear, é ilidir um problema chave que é irresolúvel. Como tal, tem pleno cabimento e lógica a proposta governamental no sentido de promover, por maioria simples na assembleia geral, a adopção das medidas que forem requeridas.

**O Sr. Macedo Pereira (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Este é, portanto, um decreto-lei claro e justo, em que não há prejuízo dos princípios básicos. Há, sim, duas situações muito claras: em primeiro lugar, há uma intenção de devolução ao sector privado e a criação de condições legais que facilitem este tipo de adopção e, em segundo lugar, há um mecanismo de maior flexibilidade na prossecução desta política.

Negar estes dois princípios, negar estas duas evidências, não é, a meu ver, estar contra o decreto-lei em si, mas contra uma atitude política que é subjacente a alguns partidos políticos, que é negar a privatização real, justa e adequada daquilo que é a propriedade privada. Isto é, é aumentar ainda mais o sector público, é diminuir o sector privado e, ao fim e ao cabo, provocar uma situação difícil à recuperação económica portuguesa.

**O Sr. Moura Guedes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Donde os argumentos aduzidos de que este decreto-lei está contra os trabalhadores não são correctos; pelo contrário, a situação mais provocatória e mais difícil para os trabalhadores portugueses é a de manter a ambiguidade ou a indefinição nas empresas onde trabalham.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se o decreto-lei do Governo é claro, é simples e merece a nossa concordância e o nosso voto de ratificação, o mesmo não se pode dizer relativamente à posição do Partido Socialista, que, a nosso ver, é muito preocupante.

**O Sr. Igrejas Caeiro (PS):** — Ah!...

**O Orador:** — Diremos mesmo que, sob a capa de uma simples questão de ratificação de um decreto-lei

do Governo, se está a dar uma mudança qualitativa na política nacional.

**O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Com efeito, obrigar a que todas as desintervenções tenham de ser realizadas por decreto-lei é, ao fim e ao cabo, a legitimação de duas atitudes.

Em primeiro lugar, a não percepção e a não adopção de que uma atitude de desintervenção é, ao fim e ao cabo, uma acção do Executivo, é uma acção que releva de práticas administrativas, que releva de acções normais de qualquer executivo, que, se foi viabilizado por partidos desta Assembleia, temos naturalmente de ser coerentes com a atitude de viabilização da sua acção.

**O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Em segundo lugar, o que se está aqui a colocar é uma acção de governo, não do Executivo, não do próprio Governo, mas sim de um governo de Assembleia da República. Deste modo, está pela primeira vez em Portugal a dar-se uma mudança fundamental no nosso sistema: quem pode intervir em matérias da acção executiva normal não é o Governo, mas a Assembleia da República.

Não esqueçamos que em períodos curiosos de histórias dramáticas de outros regimes, a atitude das Assembleias, Assembleia Nacional, Parlamento, Assembleia da República ou mesmo Convenção, nesses mesmos países gerou fenómenos de rejeição e de dificuldade de relacionação entre órgãos de soberania, provocando uma crise mais exacerbada no próprio regime.

As propostas de alteração do Partido Socialista que, sob uma aparência inócua, no fundo não alteram grande coisa, na prática são dramáticas para as instituições nacionais, na medida em que visam transformar um governo de Governo em governo de Assembleia.

**O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — É que, ao fim e ao cabo, pretende-se uma transformação qualitativa do estatuto da nossa própria Assembleia da República, aduzindo-lhe poderes que não são constitucionais e são extraparlamentares para nós próprios.

**O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!**

**O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Ah! Grande parlamentarista! ...**

**O Orador:** — Vindo de V. Ex.<sup>a</sup>, esse elogio é duvidoso ...

*Risos.*

Se esta atitude é passível de críticas, mais ainda o é pelo facto de ter sido assumida por quem no I Governo Constitucional, em que era minoritário, o fez e não por decreto-lei. Esta é uma atitude ilógica, contraditória e ambígua, que releva de propósitos políticos que não são claros.

**O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Se se pretende pôr claramente as questões que o façam, mas não se utilizem instrumentos errados e não adequados para propiciar esses mesmos fins.

A posição política do Partido Social-Democrata é, pois, muito clara: em relação à proposta do Governo, pensamos que é justa, adequada e correcta, pelo que votaremos a favor da sua ratificação. A propósito das propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista, consideramo-las preocupantes, perigosas, e sentimos que o Partido Socialista talvez não tenha em dimensão adequada o sentido da sua própria proposta. Conviria meditar profundamente sobre o seu sentido a fim de não subvertermos ainda mais as nossas instituições ...

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — Quando se fala em salvaguarda e defesa das instituições, os exemplos têm de partir de quem faz os discursos e não de outros.

**O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Este será o sentido do nosso voto e é o sentido do convite que fazemos ao Partido Socialista para que repense sobretudo o ponto n.º 1, que pode introduzir um salto qualitativo nas nossas instituições e trazer alterações que não fazem sentido, não são adequadas e nem sequer são constitucionais.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Carlos Candal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A intervenção do Sr. Deputado Ângelo Correia faz-me lembrar aquele aluno que, interrogado em exame sobre as guerras púnicas, dissertou depois longamente sobre as guerras pérsicas, para birlhar e para se bater à nota!

*Risos do PS.*

É claro que comprehendo o exagero da intervenção do Sr. Deputado, porque a temática é relevante, mas não tanto como isso, como um excesso que visa demonstrar que nem pelas dissidências ficou desfalcada essa bancada parlamentar!

*Risos.*

Muito folgo que V. Ex.<sup>a</sup> possa substituir-se a trinta e quatro Deputados que passaram a independentes.

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — O que é que tem a ver uma coisa com a outra?**

**O Orador:** — Devo dizer ao Sr. Deputado Ângelo Correia, antes de lhe fazer as perguntas e à maneira de explicação, que o Partido Socialista não está preocupado em contrariar a entrega ao capital privado de muitas empresas. Está preocupado, sim, em tutelar os interesses dos trabalhadores, que é sempre a preocupação n.º 1 da nossa actuação, e está também preocupado com o acelerar e o multiplicar de desintervenções feitas com atropelo dos interesses desses trabalhadores,

atendendo sobretudo à que muitas das desintervenções censuráveis foram feitas pelo Governo de Nobre da Costa, que era sabidamente um Governo sem imputabilidade parlamentar e susceptível de ser responsabilizado pelo Parlamento, que é o órgão de fiscalização, por excelência, do Executivo, e preocupados também porque, como o Sr. Deputado sabe, é frágil a base parlamentar do actual Governo. Sendo certo que um Governo que tenha apoio parlamentar razoável, concretamente em casos de desintervenções, tem a seu favor a presunção de que essas desintervenções correspondem à maneira de pensar de um amplo sector da opinião pública e aos interesses de um amplo sector da nossa economia.

Queria também fazer-lhe algumas perguntas.

O Sr. Deputado foi eleito pelo distrito de Aveiro e gostaria de saber qual a opinião que tem sobre a maneira como foi desintervencionada a Empresa Nunes da Rocha, e depois, muito particularmente, o que pensa do escândalo da forma como foi desintervencionada pelo Governo Nobre da Costa, já com as malas aviadas, a Sociedade Transformadora de Papéis Vouga.

Perguntaria ainda se na sua intervenção, preocupado com a hipótese de excessivas integrações de empresas no património do Estado — previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º aqui referido —, se esqueceu de que no n.º 2 se diz que essa operação só pode ser decretada se se verificar que contraria o interesse público restituir uma empresa que foi reequilibrada com os recursos da colectividade àqueles que conduziram à ruptura do seu equilíbrio económico e financeiro.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia para responder.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Agradeço as perguntas do Sr. Deputado Carlos Candal, e gostaria de fazer, em relação aos seus considerandos, dois breves comentários.

Quando V. Ex.<sup>a</sup> se refere à destriña entre guerras púnicas e guerras pérsicas, tem toda a razão, porque essa destriña foi introduzida por si na exacta medida em que, a propósito da ratificação de um decreto-lei do Governo, que nada tinha a ver com a política de desintervenção genérica e com o estatuto de desintervenção e o *modus faciendi* por parte do Governo, V. Ex.<sup>a</sup> e o PS aí intervêm. Ou seja, quem extravasou, quem maximalizou, quem ultrapassou o conteúdo da ratificação foi o PS e foi para isso mesmo que chamámos a atenção. Quem realmente foi mais persa do que púnico foi o Sr. Deputado, e nós apenas lhe seguimos o caminho!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em relação ao facto de eu substituir alguns dos meus colegas dissidentes, isso é impossível, já que cada um tem o seu mérito próprio e não me quero comparar em termos de mérito a muitas das pessoas que são dissidentes do PSD, que têm muito mais mérito do que eu e, naturalmente, não os posso substituir ...

**Risos.**

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Que bela modéstia ...

**O Orador:** — Respondendo agora às suas perguntas, quando coloca a questão de uma má desintervenção e cita o caso da Sociedade Transformadora de Papéis Vouga, concordo consigo em que foi uma má desintervenção. No caso da João Nunes da Rocha, desconheço o problema, não tenho dados suficientes; no caso da Sociedade Transformadora de Papéis Vouga, considero que a desintervenção foi arbitrária e injusta. Aliás, não é só a minha opinião, há opiniões até de comissões concelhias do PSD na área da vila da Feira, na área de Sampaio de Oleiros, que se manifestaram nesse sentido.

De qualquer das formas, o que está em causa não é uma má desintervenção ou uma desintervenção errada, o que está em causa é, sim, tomar-se a nuvem por Juno; o que está em causa é que, a propósito de uma operação eventualmente mal conduzida, criemos um instrumento potencial que pode trazer problemas em todas as desintervenções. A questão não está numa situação pontual, mas num instrumento genérico, que pode atender a todas e como tal provocar problemas em todas. Porque, Sr. Deputado, a partir do momento em que esta disposição for aprovada, em qualquer desintervenção que se faça, V. Ex.<sup>a</sup> tem um instrumento jurídico que obriga o Governo a desintervencionar por decreto-lei, o que nessa altura permitirá à Assembleia da República e a qualquer grupo parlamentar usar do instituto da ratificação e o discurso do PCP legítima a nossa dúvida sobre essa possibilidade ... V. Ex.<sup>a</sup> vai dar, de mão beijada, um instrumento ao PCP para todos os dias nesta Câmara poder levantar o problema de uma desintervenção de uma empresa. V. Ex.<sup>a</sup> está a dar os instrumentos a um partido que não é o seu, não diria que é ao seu porque se o dissesse cometria uma injustiça, era atrair ao espírito com que o PS governou em 1976, 1977 e 1978, e não lhe faço essa injustiça de o considerar heterodoxo. O que está em questão é o Sr. Deputado estar de acordo em se dar instrumentos a outros que se vão utilizar deles e irá esta Assembleia trabalhar inúmeras vezes sobre casos pontuais sem conhecimento dos mesmos, com uma acumulação de trabalho, com o Governo a ter de vir dar-nos os *dossiers* respectivos e explicá-los em deterimento da nossa tarefa legislativa normal.

O que V. Ex.<sup>a</sup> faz com a sua proposta é subverter o princípio de uma Assembleia da República em comparação com a sua atitude normal: o Sr. Deputado extravasa do conteúdo, da acção e da eficácia normal de qualquer Parlamento em qualquer parte do Mundo, e nessa altura procura extravasar essa acção cometendo-lhe funções que lhe escapam e que são do âmbito do Executivo.

O PS propôs, ao fim é ao cabo, uma medida que pode constituir a seguir uma escalada para um Governo de Assembleia, ou seja, uma negação da própria separação de funções, do próprio conceito de democracia.

Talvez com boa intenção, mas na prática com sentido eruptivo, se é aprovado esse seu preceito, vamos criar problemas à governação, vamos criar problemas ao equilíbrio de poderes entre os Órgãos de Soberania.

**O Sr. Guerreiro Norte (PSD):** — Chega para todos!

**O Sr. Carlos Candal (PS):** — Dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor.

**O Sr. Carlos Candal (PS):** — Sr. Deputado, é para uma breve referência.

Agradeço desde já o reconhecimento de que a desintervenção na Papéis Vouga foi arbitrária. Se então o Governo já estivesse obrigado a dar a forma de decreto-lei a essa desintervenção, teria oportunamente esta Assembleia podido obviar a esse comportamento anómalo do Governo Nobre da Costa.

Quero também esclarecer que o Partido Socialista não dá instrumentos a ninguém. O PS propõe as soluções jurídicas que entende razoáveis e esses instrumentos não são apropriáveis por qualquer facção — ficam, naturalmente, à disposição desta Câmara.

Quando o PS voltar a ser Governo e o PSD porventura permanecer na oposição, certamente gostará de dispor desses instrumentos se o Governo Socialista só ou acompanhado proceder a qualquer cessação de intervenção menos criteriosa.

**O Orador:** — O Sr. Deputado tem dois níveis a este respeito: em primeiro lugar, não posso conceber que V. Ex.<sup>a</sup> esteja a levar extremamente a sério aquilo que está a dizer, pois, se assim fosse, estava a fazer uma autocrítica profunda ou uma crítica ao seu grupo parlamentar, na exacta medida em que foi preciso esperar por Abril de 1979, quando o próprio Partido Socialista, nem mesmo no I, II e III Governos não o fez, nem sequer propôs esse tipo de solução. V. Ex.<sup>a</sup> quando propõe essa solução hoje está a criticar a acção passada e remissa do próprio Partido Socialista, porque o não fez na altura.

Em segundo lugar, o PSD não terá prazer nenhum, como nunca teve, e essa sua asserção não é verdadeira, em ter de admitir e desejar esse instituto de ratificação do decreto-lei de desintervenção por parte do Estado. Nunca o fizemos, não temos intenção de o fazer, e mais: se o quiséssemos fazer, tinha-mo-lo proposto aquando das vigências do I ou II Governos Constitucionais.

Isto radica-se numa simples concepção: para nós, PSD, é muito clara a separação entre acções do executivo e do legislativo. É isso que está em causa e é isso que está a ser violado na proposta do PS.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para dar explicações.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Ângelo Correia continuou a falar em guerras pérsicas quando estavam em causa as guerras púnicas... Entendemos mesmo que o fez de forma abusiva e consideramos que é abusiva a interpretação que o Sr. Deputado faz em relação ao eventual uso que o PCP venha a fazer, se for aprovado, do dispositivo agora proposto pelo PS.

É preciso distinguir duas coisas: por um lado, pediremos as ratificações que entendermos que são

correctas e não pediremos indiscriminadamente ratificações de decretos-leis; por outro lado, qualquer ratificação será aprovada ou recusada pela maioria da Câmara e não pelo PCP.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — No entanto, julgo que é de acentuar uma diferença que existe, de facto, entre o PCP e o PSD: enquanto o PSD, não obstante entender que há erro, que há arbitrariedade, etc., em relação à desintervenção da Papéis Vouga e se fica por este limpar de consciência, deixando permanecer a arbitrariedade, nós PCP entendemos que, se houver possibilidade de corrigir a injustiça, proporemos e defenderemos a sua correcção.

Penso que é justo salientar esta diferença porque marca uma diferença de política.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para dar uma explicação ao Sr. Deputado Jorge Leite.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com muita atenção a intervenção que o Sr. Deputado Jorge Leite acaba de fazer e sobre ela gostaria de dizer duas coisas.

Em primeiro lugar, V. Ex.<sup>a</sup> faz diferença entre uma má desintervenção e uma desintervenção correcta. Pelo nosso lado, no entanto, preferímos outro tipo de comparação, ou seja, entre uma intervenção do Estado incorrecta e uma desintervenção do Estado menos correcta.

Em segundo lugar, V. Ex.<sup>a</sup> disse que foi abusiva a interpretação feita por nós acerca da eventualidade de o Partido Comunista Português poder chamar a Plenário o pedido de ratificação de qualquer desintervenção feita por decreto-lei. Todavia, ela releva do tipo de intervenção que o Sr. Deputado Severiano Falcão fez há pouco e que foi no sentido de qualificar quase todas as desintervenções no mesmo saco. Natural e casuisticamente, o Partido Comunista terá a liberdade e o direito próprio de o fazer em certos casos, mas, de qualquer forma, o que a mim e ao meu grupo parlamentar nos preocupa é, acima de tudo, o facto de potencialmente isso vir a ser feito, o que absorverá o trabalho de algumas comissões e prejudicará o nosso trabalho legislativo. Logo, não estamos contra o facto concreto em si, mas perante a eventualidade potencial e os riscos que essa situação pode provocar.

**Uma voz do PCP:** — Farta-se de trabalhar, Sr. Deputado!

**A Sr.<sup>a</sup> Carmelinda Pereira (Indep.):** — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

**A Sr.<sup>a</sup> Carmelinda Pereira (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria fazer um protesto rela-

tivo à intervenção do Sr. Deputado Ângelo Correia, na qual pôs em causa a Assémblea da República. O Sr. Deputado Ângelo Correia, pelo simples facto de se pedir a ratificação de um decreto-lei do Governo — Governo que foi derrotado nesta Assembleia —, disse que se subverteram os princípios desta Assembleia, que se procurou extravasar do Parlamento e se criou um problema de desequilíbrio de poderes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Considero muito graves, e de certo todos os Deputados também, as afirmações do Sr. Deputado Ângelo Correia, sobretudo quando elas são feitas numa altura em que existe um Governo odiado por toda a população ...

#### *Protestos do CDS.*

A Oradora: — ... um Governo isolado, um Governo cuja política foi derrotada nesta Assembleia, um Governo que persiste em continuar a governar apoiado pelo general Ramalho Eanes, desautorizando a todo o momento esta Assembleia e espezinhando os resultados eleitorais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não são os Deputados que estão a subverter os princípios da Assembleia da República, são aqueles que apoiam este Governo derrotado e as posições do Sr. General Ramalho Eanes que o fazem, pondo em causa um órgão eleito por todos os trabalhadores e por todo o povo deste país.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria explicar à Sr.ª Deputada que incorre num erro e num equívoco: o erro é que este Governo não está derrotado — ele existe; o equívoco é que a nossa atitude e o nosso discurso não são para desprestigar a Assembleia da República, pelo contrário, são para prestigiá-la, cumprindo as suas funções próprias e não as funções alheias.

#### *Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa.

O Sr. António Rebelo de Sousa (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, gostaria de salientar que o decreto-lei em apreciação apresenta, no entender dos Deputados sociais-democratas independentes, bastantes aspectos positivos, se considerarmos que ele contribui para viabilizar muitas soluções de desintervenção de empresas que se encontravam numa situação económico-financeira particularmente difícil. Nesse sentido, consideramos que existem aspectos amplamente positivos no Decreto-Lei n.º 38/79 e que, sem se executar toda uma série de medidas que aí são propostas, seria, de facto, difícil conseguir viabilizar muitas empresas e ao mesmo tempo pensar na sua desintervenção. Isto tem que ver com uma determinada concepção de funcionamento da economia; que, para nós, sociais-democratas — e penso que é um aspecto particularmente importante, dás

que não apoiemos este decreto-lei sem qualquer reserva —, é uma concepção que procura, acima de tudo, apontar para uma economia mista, não se caindo nem na tentação fácil de soluções burocrático-estatizantes nem tão-pouco num esquema qualquer de desintervenção desordenada, que permitiria um certo retorno a um capitalismo selvagem.

Pensamos que é fundamental manter soluções que sejam conformes com a necessidade de no futuro se subordinar o poder económico ao poder político democraticamente constituído.

Uma voz: — Muito bem!

O Orador: — Julgamos ainda que, apesar dos aspectos positivos que já salientámos, importa atender que, no futuro, essa subordinação do poder económico ao poder político, democraticamente constituído, tem muito mais que ver com o efectivo *contrôle* dos sectores-chave da economia do que propriamente com a manutenção de uma série de empresas intervencionadas, em muitos casos até pequenas e médias empresas, que não vão por si só permitir esse mesmo *contrôle* e que, pelo contrário, irão, isso sim, impedir que haja um processo de reanimação das nossas estruturas produtivas internas.

Uma voz: — Muito bem!

O Orador: — Julgo que, no entanto, faltam ou que são omitidos alguns aspectos relevantes no decreto-lei em apreciação. Nomeadamente não existe um enquadramento mais amplo que permita levar ao conhecimento das prioridades a que deverão obedecer essas mesmas desintervenções e, mais do que isso, não há um esquema que nos permita saber quais as condições necessárias para a efectiva realização dessas mesmas desintervenções, para efectiva materialização das medidas que são propostas no articulado desse mesmo decreto-lei em termos de viabilização económico-financeira das empresas. Nesse sentido apresentámos uma proposta de aditamento a um dos artigos do texto em apreciação. A nossa posição será, pela razão atrás apresentada, a de votarmos favoravelmente a ratificação do decreto-lei em apreciação, embora apresentando esta proposta de alteração. Este facto tem por significado, no caso de na especialidade essa proposta não ser levada em linha de conta, a possibilidade de se rever a nossa posição.

Não queria terminar sem afirmar que a nossa maior preocupação neste debate não é tanto prendermo-nos a aspectos particularizantes, mas sim pensar na necessidade de haver uma política geral relativa às desintervenções que estabeleça prioridades e que apresente condições concretas, sem o que se poderia cair no erro de se pensar que só pela desintervenção se resolviam os problemas económicos nacionais — o que não é verdade. É preciso neste, como noutras domínios, preservar o mínimo de sentido de equilíbrio e de ponderação, pois é precisamente aí que, em princípio, se conseguem resolver os problemas nacionais desta envergadura.

Aplausos dos Deputados independentes sociais-democratas.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, visto não haver mais oradores inscritos, vai proceder-se à votação da ratificação n.º 62/I.

*Submetida à votação, foi concedida, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes ex-PSD, e votos contra do PCP e da Deputada independente Carmelinda Pereira.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No domínio das desintervenções, o Governo de Mota Pinto não tem fugido à regra enquadradora da sua linha política: quer as resoluções de desintervenção quer os diplomas legais dele emanados preocupam-se com os interesses dos homens do capital, independentemente das responsabilidades destes nas arbitrariedades, ilegalidades e mesmo nos crimes contra a economia — e tantos foram —, e desprezam os mais elementares direitos dos trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 38/79, de 5 de Março, tem, aliás, um objectivo bem claro: o que com ele se pretende é evitar a aplicação da medida prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º, isto é, evitar que a empresa possa ser integrada no património do Estado ou de empresas ou institutos públicos. Uma tal medida queima as mãos deste Governo, tão preocupado está com o sector privado e tão-pouco com o sector público.

E porque as razões do Governo Mota Pinto não são as razões do interesse do País, não são as razões das camadas trabalhadoras, mas as razões do pequeno grupo dos privilegiados, e dado que essa mesma filosofia também tem uma boa dose de expressão no Decreto-Lei n.º 38/79, o Grupo Parlamentar do PCP não podia deixar de votar contra a sua ratificação. Apoiaremos, no entanto, as propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS por considerarmos que são positivas e invertem o caminho do Decreto-Lei n.º 38/79.

Aliás, face às citadas propostas de alteração e à própria intervenção do PS neste debate e face à posição de rejeição deste decreto-lei por parte do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a conclusão mais lógica e mesmo necessária é a de que esta Assembleia rejeita a orientação vertida no decreto-lei hoje discutido e votado e rejeita, portanto, mais esta medida político-legislativa do IV Governo.

É aliás neste entendimento que o Grupo Parlamentar do PCP anuncia que, nos termos do Regimento, vai apresentar uma proposta de resolução de suspensão da execução do Decreto-Lei n.º 38/79.

Na verdade, estando a maioria desta Assembleia contra a via proposta pelo Governo, mal se compreenderia que a Assembleia permitisse a manutenção da sua vigência.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Mais algum grupo parlamentar deseja fazer declaração de voto?

*Pausa.*

Uma vez que não há mais oradores inscritos, comunica ao Plenário que deu entrada na Mesa um requerimento apresentado pelo PS no sentido de que

a ratificação ora votada baixe à comissão competente para discussão e votação na especialidade, no prazo de dez dias.

*Val proceder-se à sua votação.*

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa uma proposta de resolução, apresentada pelo PCP, do seguinte teor:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 185.º do Regimento desta Assembleia, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português propõem à Assembleia da República a suspensão da execução do Decreto-Lei n.º 38/79, de 5 de Março, até à publicação da respectiva lei de alterações.

Suponho que não há tempo para discutir de imediato esta proposta de resolução ...

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — De facto, a forma regimental usada é a de proposta, mas no fundo trata-se de um requerimento em que se pede a suspensão da execução de um decreto-lei. Como tal, julgo que a sua votação se insere na discussão que se acabou de fazer.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é possível pedir a suspensão de um decreto-lei a não ser através de um projecto de lei. Se se pretende recusar a ratificação, o decreto-lei em causa não fica suspenso. Não me parece possível — e, caso contrário, gostaria que me dissessem ao abrigo de que disposições legais — pedir por esta forma a suspensão da execução de um diploma legal que se encontra em vigor.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, a apresentação desta proposta é regimental, de acordo com o artigo 222.º do Regimento. Portanto, trata-se de discutir e votar, pelo que pode ser aprovada ou rejeitada.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Sr. Presidente, queria dizer duas coisas: em primeiro lugar, a norma regimental aplicável é a do artigo 185.º, n.º 2; em segundo lugar, gostaria de lembrar que não se trata de um processo novo nesta Assembleia. Ainda há bem pouco tempo esta Assembleia aprovou a suspensão do decreto-lei relativo aos graus académicos, em relação à qual não se levantaram estas questões.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vai proceder-se à votação deste requerimento.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com 58 votos contra, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes ex-PSD, e 57 votos a favor, do PS e do PCP.*

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Onde é que está a maioria de esquerda?

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, a soma dos votos é de 115, pelo que não há quórum. Como tal, a deliberação é nula e terá de ser repetida na próxima sessão.

**O Sr. Presidente:** — Efectivamente, não há quórum. Portanto, a votação do requerimento terá lugar na sessão de quinta-feira.

Srs. Deputados, lá há pouco uma carta do Sr. Deputado Antídio Costa. Fui agora informado de que este Sr. Deputado foi submetido recentemente a uma melindrosa operação; e não queria encerrar a sessão sem me congratular com o facto de a mesma ter decorrido com pleno êxito e por o Sr. Deputado Antídio Costa se encontrar já restabelecido e a participar dos nossos trabalhos. Penso que este será o sentimento de toda a Câmara.

*Aplausos gerais.*

**O Sr. Antídio Costa (Indep.):** — Dá-me licença, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Antídio Costa (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito obrigado pelos votos que V. Ex.º, Sr. Presidente, acaba de formulár e pelo carinho com que me pretendeu receber nesta primeira sessão após o facto doloroso a que fui submetido.

Queria ainda agradecer a muitos dos Srs. Deputados dos vários partidos que, para meu agrado, me acompanharam neste momento dramático da minha vida. Aproveito também para agradecer aos funcionários desta Assembleia que diariamente estiveram em contacto comigo após a minha operação.

A todos, bem hajam.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, a chamada para a sessão de amanhã terá início às 16 horas. Peço a todos os Srs. Deputados que compareçam às 16 horas, pois, caso contrário, haverá pouco tempo para se proceder à chamada.

Está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas.*

*Deputados que entraram durante a sessão:*

#### Partido Socialista (PS)

António Chaves Medeiros.

António Francisco Barroso Sousa Gomes.

António Jorge Moreira Portugal.

António José Pinheiro da Silva.

António José Sanches Esteves.

António Magalhães da Silva.

Aquilino Ribeiro Machado.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.

Eduardo Ribeiro Pereira.

Etelvina Lopes de Almeida.

Fernando Tavares Loureiro.

Florêncio Quintas Matias.

Florival da Silva Nobre.

Francisco de Almeida Salgado Zenha.

Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.

João Francisco Lúdovicô da Costa.

Joaquim José Catanho de Menezes.

Joaquim Manuel Barros de Sousa.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José dos Santos Francisco Vidal.

José Manuel Niza Antunes Mendes.

José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.

Luis Filipe Nascimento Madeira.

Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Victor Fernandes de Almeida.

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

António Júlio Simões de Aguiar.

Fernando José da Costa.

Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.

José Ângelo Ferreira Correia.

José Theodoro de Jesus da Silva.

Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Nicolau Gregório de Freitas.

Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.

Álvaro Manoel Brandão Estêvão.

António Jacinto Martins Canaverde.

Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.

João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.

José Cunha Simões.

José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.

Naranha Sinai Coissôrò.

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Carlos H. S. Aboim Inglês.

Domingos Abrantes Ferreira.

Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.

Joaquim Gomes dos Santos.

Manuel Mendes Nobre de Gusmão.

Octávio Floriano Rodrigues Pato.

#### Independentes

Arcanjo Nunes Luis.

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

José Justiniano Tabuada Brás Pinto.  
Mário Fernando de Campos Pinto.

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

Albano Pereira da Cunha Pina.  
António Cândido Miranda Macedo.  
António Fernandes da Fonseca.  
António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.  
António Manuel Maldonado Gonelha.  
Beatriz Almeida Cal Brandão.  
Carlos Alberto Andrade Neves.  
Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.  
Jaime José Matos da Gama.  
João da Silva.  
Joaquim Oliveira Rodrigues.  
José Gomes Fernandes.  
José Luís do Amaral Nunes.  
José Macedo Fragateiro.  
Manuel Alegre de Melo Duarte.  
Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.  
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.  
Telmo Ferreira Neto.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

António Coutinho Monteiro de Freitas.  
João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.  
José Rui Sousa Fernandes.  
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.  
Mário Júlio Montalvão Machado.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
Francisco António Lucas Pires.  
João Lopes Porto.  
João da Silva Mendes Morgado.  
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
José Manuel Cabral Fernandes.  
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
Rui Garcia de Oliveira.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Carlos Alfredo de Brito.

**Independentes**

António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
Carlos Galvão de Melo.  
José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.

O REDATOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos.*

**PREÇO DESTE NÚMERO 16\$00**

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA